



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

ATOS ADMINISTRATIVOS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **73** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 4

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO 5

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO 6

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO 8

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO ... 12

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO ... 16

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 18

PORTARIANº 20.175
DE 28 DE MARÇO DE 2022 48

PORTARIANº 20.176
DE 28 DE MARÇO DE 2022 48

PORTARIANº 20.177
DE 28 DE MARÇO DE 2022 48

PORTARIANº 20.178
DE 28 DE MARÇO DE 2022 49

PORTARIANº 20.179
DE 28 DE MARÇO DE 2022 49

PORTARIANº 20.180
DE 28 DE MARÇO DE 2022 49

PORTARIANº 20.181
DE 28 DE MARÇO DE 2022 50

PORTARIANº 20.182
DE 28 DE MARÇO DE 2022 50

PORTARIANº 20.183
DE 28 DE MARÇO DE 2022 50

PORTARIANº 20.184
DE 28 DE MARÇO DE 2022 50

PORTARIANº 20.173
DE 28 DE MARÇO DE 2022 52

PORTARIANº 20.174
DE 28 DE MARÇO DE 2022 52

GESTÃO FISCAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 28

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO
E SUBFUNÇÃO 30

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO
DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 32

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS
E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS 33

RESULTADO NOMINAL
EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA 35

RESULTADO NOMINAL
REGIME PREVIDENCIÁRIO 36

DEMONSTRATIVOS DE RESTOS A PAGAR 37

DEMONSTRATIVOS DE APLICAÇÃO NA SAÚDE 38



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

SUMÁRIO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS
E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE39

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS
E DESPESAS COM
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE42

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA D.C.L.
EXCETO PREVIDÊNCIA45

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA
CONSOLIDADA LÍQUIDA
(REGIME DE PREVIDÊNCIA)46

RESULTADO PRIMÁRIO47

LICITAÇÕES

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/202252

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/202253

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/202253

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/202253

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/202253

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
EDITAL Nº 004/202254

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2.02154

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 162/202054

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 130/202255

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 126/202255

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 128/202255

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 024/22. PREGÃO Nº. 5/202256



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

AVISO - EXTRATO DA DECISÃO E ADITIVO
ADITAMENTO 003 / 2022
CONTRATO 01/2018 – Pregão 01/201857

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE
EXTRATO DE CONTRATO57

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 -
ABERTURA58



IPREM Instituto de Previdência Municipal

RESOLUÇÃO Nº 340 DE 28 DE MARÇO DE 2022 ...73



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	Fonte de Recurso	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Nota Fiscal	Desconto	Pago	A pagar
1799/1	OR 28/03/2022	3.3.90.30.39	0 01 00	110 000	18601 RODONAVES CAMINHOS COMERCIO E SERV	25/02/2022	454,97	25612	0,00	0,00	454,97
Aquisição de filtros de combustível e do motor para troca de óleo do Caminhão, nº 603, Departamento de Estrada Rural.											
1801/1	OR 28/03/2022	3.3.90.30.39	0 01 00	110 000	18601 RODONAVES CAMINHOS COMERCIO E SERV	25/02/2022	454,97	25611	0,00	0,00	454,97
Aquisição de filtros de combustível e do motor para fazer a troca de óleo do Caminhão, nº 811, Departamento de Estrada Rural.											
2578/1	OR 28/03/2022	3.3.90.30.01	0 01 00	110 000	21575 VIVIANI MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LT	23/03/2022	388,37	30256	0,00	0,00	388,37
AQUISIÇÃO DE ÓLEO PARA USO EM REPARO NO VEÍCULO Nº 1035.											
2579/1	OR 28/03/2022	3.3.90.30.39	0 01 00	110 000	21575 VIVIANI MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LT	23/03/2022	635,08	30255	0,00	0,00	635,08
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO EM REPARO NO VEÍCULO Nº 1035.											
2580/1	OR 28/03/2022	3.3.90.39.19	0 01 00	110 000	21575 VIVIANI MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LT	23/03/2022	481,32	21828	0,00	0,00	481,32
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA USO EM REPARO NO VEÍCULO Nº 1035.											
2842/1	GL 28/03/2022	3.3.50.39.01	0 01 00	510 000	8029 PARQUE RESID. SÃO VICENTE DE PAULO	25/03/2022	34.440,00	CONF OFÍCIO Nº 169/22	0,00	0,00	34.440,00
CONF OFÍCIO Nº 169/22-SIMASC REF PARCELA 01 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2022-MUN. DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/14											
2844/1	GL 28/03/2022	3.3.50.39.01	0 01 00	510 000	5590 COMUNID DAS FAMÍLIAS S.ÃO PEDRO-CASA A	25/03/2022	4.007,50	CONF OFÍCIO Nº 166/22	0,00	0,00	4.007,50
CONF OFÍCIO Nº 166/22-SIMASC REF PARCELA 01 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2022-MUN. DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/14											

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 29 de Março de 2022.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Ipês, nº , quadra I, lote 45, Bairro Mais Parque Fernandópolis, Inscrição Municipal 3375101, ref. not 51303/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Ipês, nº , quadra I, lote 43, Bairro Mais Parque Fernandópolis, Inscrição Municipal 3374900, ref. not 51301/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Catarina Moreli Goss, nº , quadra 03, lote P17, Bairro Jardim Ipanema, Inscrição Municipal 1938100, ref. not 51111/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jose Francisco dos Santos, nº 81, quadra 04, lote PB-1, Bairro Brasilândia, Inscrição Municipal 558700, ref. not 51059/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Pedro Benez, nº , quadra 08, lote 03, Bairro Res. Maria Nazaret, Inscrição Municipal 3472200, ref. not 51201/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Profª das Dolores M.C. Del Grossi, nº , quadra E, lote 21, Bairro Res. Santa Barbara, Inscrição Municipal 2831000, ref. not 51498/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Joao Batista Lacerda, nº 426, quadra 04, lote P16B, Bairro Jardim Barbosa, Inscrição Municipal 654100, ref. not 51535/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Rio de Janeiro, nº 1038, quadra 09, lote P/8, Bairro Prq Vila Nova, Inscrição Municipal 931300, ref. AI nº 058/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Eugenio Besteti, nº , quadra 03, lote 10, Bairro Jardim Vitoria, Inscrição Municipal 3147100, ref. AI nº 037/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Angelo Dinardo, nº , quadra 17, lote 16, Bairro Jardim Vitoria, Inscrição Municipal 3192500, ref. AI nº 051/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Olinda Sanches Domingos, nº 423, quadra 44, lote 01, Bairro Res. Mario Benez, Inscrição Municipal 3093900, ref. AI nº 081/2022.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Minas Gerais, nº 744, quadra 104, lote P/6-8, Bairro Centro, Inscrição Municipal 196500, ref. AI nº 111/2022.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Amadeu Bizelli, nº 2072, quadra 67, lote 5-P/6-8, Bairro Centro, Inscrição Municipal 293700, ref. AI nº 112/2022.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. São Jose do Rio Preto, nº 321, quadra 82, lote P1, Bairro Coester, Inscrição Municipal 482900, ref. AI nº 115/2022.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Acacias, nº , quadra C, lote 20, Bairro Mais Parque Fernandopolis, Inscrição Municipal 3353000, ref. not 51551/2022.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Benedito Gomes da Silva, nº , quadra 22, lote 01, Bairro Res. Antônia Franco, Inscrição Municipal 2913300, ref. not 51507/2022.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Ernesto Pereira e Silva, nº , quadra 04, lote 23, Bairro Jardim Rosa Amarela, Inscrição Municipal 1054300, ref. not 51672/2022.

Fernandópolis, 25 de março de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

*03 (três) publicações em edições
regulares consecutivas 2 de 3*



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 24/03/2022 - Hora: 10:21:30

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FHF6191	5F000056685	22/02/2022	554-1 2
DVA4859	5F000056684	23/02/2022	554-1 2
GJW9H96	5F000056681	23/02/2022	554-1 2
ELE8H90	5F000056682	23/02/2022	554-1 2
GIP0H22	5F000056683	23/02/2022	554-1 2
GBS6D18	5F000056678	23/02/2022	554-1 2
CLC5239	5F000056679	23/02/2022	554-1 2
EDE7363	5F000056680	23/02/2022	554-1 2
NYO0J75	5F000056631	23/02/2022	554-1 2
GIE4F08	5F000056677	24/02/2022	554-1 2
FDT7B27	5F000056671	24/02/2022	554-1 2
EFP6879	5F000056670	24/02/2022	554-1 2
DJA7A77	5F000056669	24/02/2022	554-1 2
FTG3894	5F000056674	24/02/2022	554-1 2
GBW4727	5F000056675	24/02/2022	554-1 2
PYS1D27	5F000056676	24/02/2022	554-1 2
EPO9050	5F000056673	24/02/2022	554-1 2
DKQ4197	5F000056718	25/02/2022	554-1 2
PZQ4059	5F000056665	25/02/2022	554-1 2
FJM5180	5F000056667	25/02/2022	554-1 2
FBU6009	5F000056666	25/02/2022	554-1 2
OWL4C71	5F000056717	25/02/2022	554-1 2
FZO6A17	5F000056668	25/02/2022	554-1 2
EPG5D93	5F000056719	25/02/2022	554-1 2
DVA4503	5F000056662	25/02/2022	554-1 2
FQT4E26	5F000056663	25/02/2022	554-1 2
OZN2994	5F000056664	25/02/2022	554-1 2
FGX4A80	5F000056661	25/02/2022	554-1 2
HTA1555	5F000056749	26/02/2022	554-1 2
FZW1373	5F000056748	26/02/2022	554-1 2
GBV2B87	5F000056750	26/02/2022	554-1 2



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
JRU9J76	5F000056710	28/02/2022	554-1 2
FTW4H79	5F000056632	02/03/2022	554-1 2
FKF4287	5F000056703	02/03/2022	554-1 2
HSA1B38	5F000056709	02/03/2022	554-1 2
FHF8187	5F000056698	02/03/2022	554-1 2
CQA9284	5F000056699	02/03/2022	554-1 2
FKD4699	5F000056700	02/03/2022	554-1 2
FBU5876	5F000056701	02/03/2022	554-1 2
EAO2057	5F000056716	02/03/2022	554-1 2
DWG8973	5F000056702	02/03/2022	554-1 2
QPR7B88	5F000056705	02/03/2022	554-1 2
BQE1G17	5F000056704	02/03/2022	554-1 2
FWV0040	5F000056707	02/03/2022	554-1 2
OPA0112	5F000056706	02/03/2022	554-1 2
BYI4E95	5F000056708	02/03/2022	554-1 2
EAH0140	5F000056715	03/03/2022	554-1 2
FQT4E26	5F000056714	03/03/2022	554-1 2
DUQ7814	5F000056691	03/03/2022	554-1 2
FLO2590	5F000056694	03/03/2022	554-1 2
DUH7440	5F000056693	03/03/2022	554-1 2
FHB0231	5F000056692	03/03/2022	554-1 2
BRE2376	5F000056697	03/03/2022	554-1 2
EYW5691	5F000056696	03/03/2022	554-1 2
FKM3F11	5F000056695	03/03/2022	554-1 2
GJV1458	5F000056713	04/03/2022	554-1 2
CRG8081	5F000056687	04/03/2022	554-1 2
ERH3571	5F000056688	04/03/2022	554-1 2
COX2131	5F000056689	04/03/2022	554-1 2
OQL2767	5F000056712	05/03/2022	554-1 2

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 24/03/2022 - Hora: 09:59:21

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
DLR3G83	5F000055183	07/02/2022	545-2 1
FHU8706	5F000057501	10/02/2022	554-1 1
FPI5487	5F000052350	10/02/2022	554-1 1
GCB8H13	5F000052351	10/02/2022	554-1 1
GGT9430	5F000057504	10/02/2022	554-1 1
FUB6H78	5F000057505	10/02/2022	554-1 1
FDT6I63	5F000056751	10/02/2022	521-5 1
HIG9234	5F000052349	10/02/2022	763-3 2
EHF4884	5F000057503	10/02/2022	554-1 1
DHB8192	5F000057502	10/02/2022	554-1 1
RER0G42	5F000056781	10/02/2022	538-0 0
FOS9109	5F000052352	10/02/2022	554-1 1
EGE4647	5F000056461	10/02/2022	763-3 1
DOY6063	5F000055641	10/02/2022	599-1 0
EDT6F27	5F000056868	10/02/2022	736-6 2
FKF4374	5F000056462	11/02/2022	763-3 1
EAS3639	5F000036236	11/02/2022	545-2 1
QAA8173	5F000053393	11/02/2022	763-3 1
FQO4045	5F000036237	11/02/2022	545-2 1
EDQ2116	5F000036235	11/02/2022	545-2 1
DBW9140	5F000036234	11/02/2022	545-2 1
EPQ6C69	5F000055230	11/02/2022	545-2 1
FKF4404	5F000056016	11/02/2022	763-3 2
BAN8C04	5F000056017	11/02/2022	763-3 2
CQO2593	5F000055003	11/02/2022	736-6 1
FLG8J54	5F000056019	11/02/2022	519-3 0
DWG8823	5F000056018	11/02/2022	763-3 2
FTV6489	5F000055226	11/02/2022	545-2 1
PIL4606	5F000055227	11/02/2022	545-2 1
FGI0C78	5F000055228	11/02/2022	545-2 1
NWE3116	5F000055229	11/02/2022	545-2 1
DOD1375	5F000056014	11/02/2022	763-3 2



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
JFT0989	5F000056015	11/02/2022	519-3 0
GIP1718	5F000055000	11/02/2022	763-3 2
FLU9515	5F000054999	11/02/2022	736-6 2
FLN6000	5F000055004	11/02/2022	763-3 2
DRG9I80	5F000056463	11/02/2022	736-6 2
FEQ2J85	5F000032988	11/02/2022	763-3 2
ERR6D30	5F000056932	11/02/2022	653-0 0
EPH0730	5F000056013	11/02/2022	763-3 2
EQL4H71	5F000056363	11/02/2022	736-6 2
FIW6D78	5F000054998	11/02/2022	763-3 2
FLF9738	5F000055006	11/02/2022	763-3 2
FQD4E69	5F000055002	11/02/2022	736-6 1
EYW5212	5F000056012	11/02/2022	763-3 2
CBE8419	5F000056362	11/02/2022	519-3 0
EGE6642	5F000055300	12/02/2022	605-0 1
EIS3815	5F000052790	12/02/2022	763-3 2
PZC8922	5F000055299	12/02/2022	605-0 1
OBV9B36	5F000056391	12/02/2022	763-3 1
DHK6354	5F000056393	12/02/2022	763-3 1
EHF4856	5F000056934	12/02/2022	545-2 1
ERJ4J50	5F000056935	12/02/2022	736-6 2
BWZ2512	5F000055288	12/02/2022	605-0 2
BWZ2512	5F000055297	12/02/2022	605-0 1
BTQ2228	5F000055286	12/02/2022	605-0 1
HFD8316	5F000055234	12/02/2022	545-2 1
FTF8097	5F000055233	12/02/2022	545-2 1
DOY5D72	5F000055287	12/02/2022	605-0 2
BXW1385	5F000055293	12/02/2022	605-0 1
DRQ1211	5F000055290	12/02/2022	605-0 2
DSK4079	5F000039776	12/02/2022	605-0 1
EAQ4039	5F000055294	12/02/2022	605-0 1
FGM4330	5F000056933	12/02/2022	545-2 1
FKA1G75	5F000056392	12/02/2022	763-3 1
OOH4286	5F000056464	12/02/2022	653-0 0
DNT1390	5F000055296	12/02/2022	605-0 1
DRQ1211	5F000055295	12/02/2022	605-0 1
EAO2437	5F000055292	12/02/2022	605-0 1
MIL3115	5F000055232	12/02/2022	545-2 1
CZG9615	5F000055231	12/02/2022	545-2 1
DOY5D72	5F000055298	12/02/2022	605-0 1
BHU2978	5F000056020	13/02/2022	605-0 1
ALB7770	5F000052466	13/02/2022	545-2 1
HTA2037	5F000053394	13/02/2022	545-2 1
EIB2I49	5F000056937	13/02/2022	554-1 1
GIE4254	5F000039140	13/02/2022	763-3 1
FDT6607	5F000052447	13/02/2022	552-5 0
HTA2037	5F000056465	13/02/2022	545-2 1
EPX9A40	5F000056936	13/02/2022	545-2 6



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
HAO6C96	5F000052448	14/02/2022	545-2 5
QOE5775	5F000056879	14/02/2022	763-3 1
EFF0457	5F000052839	14/02/2022	599-1 0
ENP4451	5F000052840	14/02/2022	763-3 2
CRX7F74	5F000056880	14/02/2022	763-3 1
KAP8H09	5F000052450	14/02/2022	763-3 2
DRA4171	5F000056467	14/02/2022	545-2 5
BYX9E22	5F000056331	14/02/2022	763-3 2
DUO4I26	5F000052449	14/02/2022	554-1 4
FUQ5A09	5F000056470	14/02/2022	763-3 2
LMO8E02	5F000056469	14/02/2022	554-1 4
EYW5088	5F000056466	14/02/2022	554-1 4
ORV7829	5F000049220	15/02/2022	763-3 1
DXM6344	5F000056364	15/02/2022	763-3 2
DMN3D81	5F000056365	15/02/2022	736-6 2
DMN3D81	5F000056366	15/02/2022	736-6 2
FOM2J57	5F000052895	15/02/2022	763-3 2
CBH2H46	5F000056856	15/02/2022	653-0 0
GCX9647	5F000057591	15/02/2022	736-6 2
FKQ2767	5F000056752	15/02/2022	763-3 2
EPF9215	5F000057561	15/02/2022	736-6 2
ERH3208	5F000056857	15/02/2022	736-6 2
GDI9C77	5F000052896	15/02/2022	763-3 2
FPM3E91	5F000056858	15/02/2022	567-3 1
ESA5I58	5F000055010	16/02/2022	736-6 2
FUL6918	5F000055008	16/02/2022	736-6 2
EIC1E00	5F000055009	16/02/2022	763-3 2
CRM4C08	5F000057834	16/02/2022	519-3 0
BCW2F97	5F000057835	16/02/2022	736-6 2
EGE4328	5F000055007	16/02/2022	763-3 2
ENJ0041	5F000057833	16/02/2022	736-6 2
ENJ5I04	5F000057831	16/02/2022	763-3 1
ERH3439	5F000045349	16/02/2022	736-6 2
ENJ9381	5F000040054	17/02/2022	653-0 0
DNL9G13	5F000054167	17/02/2022	763-3 1
ETE5I49	5F000056394	17/02/2022	768-4 2
ETE5I49	5F000056395	17/02/2022	705-6 1
BRQ1I62	5F000056369	17/02/2022	573-8 0
EOQ8924	5F000055186	17/02/2022	604-1 2
ERN2601	5F000055680	17/02/2022	763-3 2
EYG2975	5F000055187	17/02/2022	605-0 1
DRS5293	5F000052453	17/02/2022	736-6 2
FOO1B22	5F000055681	17/02/2022	554-1 4
EKI5907	5F000052452	17/02/2022	599-1 0
BXG2859	5F000056938	17/02/2022	552-5 0
EHQ0622	5F000052451	17/02/2022	599-1 0
EYW5595	5F000055678	17/02/2022	763-3 2
BVS9E46	5F000052841	18/02/2022	653-0 0



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FSP9I36	5F000052842	18/02/2022	736-6 2
FHB0236	5F000052952	18/02/2022	736-6 2
JUM2F80	5F000052951	18/02/2022	736-6 2
GAB8149	5F000056903	18/02/2022	538-0 0
BNF6031	5F000056753	18/02/2022	546-0 0
GKU3589	5F000047500	18/02/2022	763-3 1
FTW2A32	5F000055188	18/02/2022	763-3 2
AST5698	5F000056870	18/02/2022	736-6 2
ENG4B80	5F000056869	18/02/2022	763-3 2
FSO1592	5F000056866	18/02/2022	763-3 2
FCC9H55	5F000056865	18/02/2022	763-3 2
FFR8161	5F000056863	18/02/2022	653-0 0
DTP0655	5F000056867	18/02/2022	763-3 2
FID6000	5F000056864	18/02/2022	736-6 2
ENV3367	5F000056862	18/02/2022	762-5 2
JZW6666	5F000056861	18/02/2022	605-0 1
GIL3070	5F000055526	19/02/2022	545-2 2
DHZ6D83	5F000056904	19/02/2022	653-0 0
EUI4634	5F000055120	19/02/2022	763-3 2
FHB0734	5F000056471	19/02/2022	736-6 2
COU8779	5F000055119	19/02/2022	736-6 2
ALP6333	5F000056754	19/02/2022	653-0 0
FKA2009	5F000055012	20/02/2022	736-6 2
BYR5741	5F000055553	20/02/2022	605-0 1
FZQ1260	5F000056022	20/02/2022	768-4 2
FBU5553	5F000056905	20/02/2022	653-0 0
RSV8B57	5F000056991	20/02/2022	552-5 0
FVH8328	5F000056992	20/02/2022	605-0 1
QPJ7G86	5F000056993	20/02/2022	605-0 1
HSY4947	5F000056994	20/02/2022	546-0 0
ENH9F52	5F000055235	21/02/2022	763-3 2
FHB0673	5F000056686	21/02/2022	554-1 2
EGE4328	5F000055189	21/02/2022	763-3 2
CRE8648	5F000055682	21/02/2022	763-3 2
NRS1659	5F000056906	21/02/2022	736-6 2
QPZ6G91	5F000055684	21/02/2022	763-3 2
QPZ6G91	5F000055685	21/02/2022	763-3 2
FCN2665	5F000055236	21/02/2022	763-3 2
KBU9816	5F000056910	21/02/2022	562-2 2
ENH9F52	5F000055237	21/02/2022	763-3 2
NRS1659	5F000056907	21/02/2022	518-5 1

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 24/03/2022 - Hora: 10:24:48

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
ASV5017	5F000055099	22/02/2022	763-3 1
OVN1743	5F000056476	22/02/2022	763-3 1
EPR8J78	5F000056473	22/02/2022	763-3 2
FNP3952	5F000056472	22/02/2022	554-1 4
GJU5C77	5F000057472	22/02/2022	554-1 4
QAG8F54	5F000057564	22/02/2022	763-3 1
FDT6966	5F000057563	22/02/2022	763-3 1
EIL8880	5F000055100	22/02/2022	763-3 1
EHO7950	5F000056474	22/02/2022	763-3 2
FEM8404	5F000055098	22/02/2022	763-3 1
EYW5648	5F000055097	22/02/2022	763-3 1
FKF3I47	5F000056475	22/02/2022	763-3 1
QOD2E66	5F000056332	22/02/2022	736-6 2
DYI4185	5F000056333	22/02/2022	763-3 2
EKS5429	5F000056334	22/02/2022	736-6 2
EIB2989	5F000054015	22/02/2022	762-5 2



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
BVH5548	5F000054016	22/02/2022	707-2 1
ECM2760	5F000057838	23/02/2022	763-3 2
GAP7989	5F000055301	23/02/2022	763-3 2
EAO0907	5F000057836	23/02/2022	519-3 0
OAT4783	5F000057837	23/02/2022	763-3 2
DBW9140	5F000057534	23/02/2022	518-5 1
GGJ7140	5F000056421	23/02/2022	763-3 2
ERG3B28	5F000057839	23/02/2022	538-0 0
EDQ0907	5F000057841	23/02/2022	763-3 2
EWB4354	5F000057843	23/02/2022	763-3 1
FHF7408	5F000057844	23/02/2022	763-3 2
ETT7A40	5F000057842	23/02/2022	763-3 2
EUU7E59	5F000056027	24/02/2022	573-8 0
BQW0158	5F000056026	24/02/2022	518-5 1
BQW0158	5F000056025	24/02/2022	605-0 2
BQW0158	5F000056029	24/02/2022	584-3 3
JAP0C01	5F000056023	24/02/2022	604-1 2
EMF5I99	5F000056672	24/02/2022	554-1 2
DWK8I85	5F000056720	24/02/2022	554-1 2
EUK4411	5F000056024	24/02/2022	763-3 2
AVF1395	5F000056028	24/02/2022	763-3 2
PQV7690	5F000043950	24/02/2022	519-3 0
CYJ2398	5F000055302	24/02/2022	736-6 2
DWA0897	5F000045311	24/02/2022	763-3 2
CQV0100	5F000056371	24/02/2022	763-3 2
FBN6B64	5F000056370	24/02/2022	763-3 2
ENU2G23	5F000056372	24/02/2022	763-3 1
DLQ2257	5F000057542	25/02/2022	768-4 2
EYW5161	5F000057520	25/02/2022	573-8 0
KJD2250	5F000055303	25/02/2022	763-3 2
FYV3F79	5F000057508	25/02/2022	555-0 0
FGU4016	5F000057509	25/02/2022	555-0 0
PXN2391	5F000055305	25/02/2022	763-3 2
EYP8E02	5F000055304	25/02/2022	605-0 1
FDL3F62	5F000055306	25/02/2022	763-3 2
EOQ8408	5F000057539	25/02/2022	703-0 1
EOC3F70	5F000057538	25/02/2022	736-6 2
OQF7383	5F000057537	25/02/2022	736-6 2
DLQ2896	5F000057510	25/02/2022	555-0 0
FGV5I32	5F000057511	25/02/2022	555-0 0
FUB6H78	5F000057512	25/02/2022	555-0 0
FBE9E04	5F000057513	25/02/2022	554-1 1
FSU0332	5F000057514	25/02/2022	554-1 1
EOK2464	5F000057516	25/02/2022	554-1 1
BPR7B36	5F000057515	25/02/2022	554-1 1
CJW5D19	5F000057517	25/02/2022	554-1 1
ESY6I81	5F000057518	25/02/2022	554-1 1
AXQ6E29	5F000057519	25/02/2022	653-0 0



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EOQ8453	5F000057507	25/02/2022	555-0 0
EYQ0F88	5F000056911	25/02/2022	556-8 0
DMK1114	5F000057082	25/02/2022	736-6 2
CJV2658	5F000057083	25/02/2022	736-6 2
DLQ2257	5F000056479	25/02/2022	631-9 0
EPR8589	5F000055063	25/02/2022	763-3 1
EOQ8408	5F000057541	25/02/2022	709-9 1
DVA4935	5F000056912	25/02/2022	762-5 2
HGG9146	5F000056477	25/02/2022	736-6 2
FUB6H78	5F000057536	25/02/2022	771-4 2
FUB6H78	5F000057535	25/02/2022	520-7 0
QAZ4G79	5F000056478	25/02/2022	762-5 1
DCZ8G80	5F000057525	25/02/2022	565-7 0
EOQ8408	5F000057540	25/02/2022	596-7 0
ETL8H90	5F000057528	26/02/2022	538-0 0
RTL0D21	5F000048227	26/02/2022	763-3 2
BLQ7F98	5F000057523	26/02/2022	548-7 0
KZJ4805	5F000057522	26/02/2022	548-7 0
FHB0I50	5F000057521	26/02/2022	548-7 0
DPQ1J61	5F000055582	26/02/2022	768-4 2
OQG6A70	5F000057526	26/02/2022	573-8 0
COZ2203	5F000057530	26/02/2022	545-2 2
HQP2I21	5F000057529	26/02/2022	653-0 0
EFU4H27	5F000052354	26/02/2022	763-3 2
ANM7879	5F000052353	26/02/2022	763-3 1
FSJ8804	5F000053395	26/02/2022	763-3 2
EDN4665	5F000048226	26/02/2022	763-3 2
GIF6F55	5F000053396	26/02/2022	736-6 2
DSP4A05	5F000048228	26/02/2022	763-3 2
GDE7667	5F000057524	26/02/2022	556-8 0
BHP5400	5F000056481	27/02/2022	605-0 1
HJJ3075	5F000056913	27/02/2022	538-0 0
GEC9F18	5F000057848	28/02/2022	736-6 2
EBQ0350	5F000055686	28/02/2022	572-0 0
EYA4314	5F000055121	28/02/2022	573-8 0
CYO0175	5F000056375	28/02/2022	519-3 0
BNK1788	5F000057850	28/02/2022	554-1 1
BGI4498	5F000056030	28/02/2022	763-3 2
EXR1934	5F000056373	28/02/2022	763-3 2
EIO5183	5F000057444	28/02/2022	599-1 0
FER5B24	5F000057849	28/02/2022	520-7 0
EWB4692	5F000055642	28/02/2022	763-3 2
CHQ0E37	5F000058134	28/02/2022	548-7 0
FAP0221	5F000053176	28/02/2022	763-3 2
FOD2E56	5F000058135	28/02/2022	538-0 0
FHF6191	5F000056374	28/02/2022	519-3 0
MVT7927	5F000058133	28/02/2022	538-0 0
MVT7927	5F000058131	28/02/2022	548-7 0



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
BQG6132	5F000057446	01/03/2022	653-0 0
FRL1690	5F000057471	01/03/2022	703-0 1
GHE0H07	5F000052454	01/03/2022	573-8 0
BRQ2I47	5F000039441	01/03/2022	705-6 1
GJU5C77	5F000054977	02/03/2022	605-0 2
GJU5C77	5F000054976	02/03/2022	573-8 0
GJU5C77	5F000057473	02/03/2022	605-0 2
GJU5C77	5F000057474	02/03/2022	605-0 2
GJU5C77	5F000057475	02/03/2022	605-0 2
GJU5C77	5F000054978	02/03/2022	605-0 2
GJU5C77	5F000054979	02/03/2022	573-8 0
GJU5C77	5F000054980	02/03/2022	573-8 0
FKA4245	5F000052843	03/03/2022	763-3 2
CPK1382	5F000057853	03/03/2022	537-1 0
DXM6F49	5F000057852	03/03/2022	545-2 7
EXS4028	5F000057851	03/03/2022	763-3 2
GCO6146	5F000057592	03/03/2022	763-3 2
RTJ2I94	5F000057867	04/03/2022	567-3 1
GVI6982	5F000049109	04/03/2022	763-3 1
EZB1J37	5F000057476	04/03/2022	736-6 2
EYW5516	5F000055307	04/03/2022	763-3 2
EYP7A29	5F000057868	04/03/2022	653-0 0
DZK0031	5F000057866	04/03/2022	567-3 1
QAF6I34	5F000057865	04/03/2022	763-3 2
REZ0E34	5F000057864	04/03/2022	763-3 2
PRT1I85	5F000057861	04/03/2022	763-3 2
ERD6103	5F000041022	04/03/2022	554-1 1
ETG5300	5F000057477	05/03/2022	538-0 0
EOS3115	5F000056915	05/03/2022	545-2 6
FAZ7169	5F000041784	05/03/2022	736-6 2
ANR7256	5F000041785	05/03/2022	736-6 2
BXK2323	5F000052897	05/03/2022	763-3 2
CIJ3833	5F000056783	05/03/2022	548-7 0
FVS1275	5F000055064	06/03/2022	554-1 1
QNR4168	5F000055308	06/03/2022	573-8 0
FDY2408	5F000055154	06/03/2022	605-0 2
FDY2408	5F000057481	06/03/2022	768-4 1
FDY2408	5F000057478	06/03/2022	605-0 2
FDY2408	5F000055153	06/03/2022	605-0 2
EMS4940	5F000052455	06/03/2022	653-0 0
DQP5526	5F000055527	06/03/2022	546-0 0
FDY2408	5F000055156	06/03/2022	583-5 0
FDY2408	5F000055155	06/03/2022	605-0 2

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

Copia do CRV ou CRLV (documento do veículo);
Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.
Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.
Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.
Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:
Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.
Copia da notificação de autuação
Copia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.
Copia do CRV ou CRLV (documento do veículo).
Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.
Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 24/03/2022 - Hora: 10:27:33

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EWB4354	5F000057845	23/02/2022	605-0 2
FHU8706	5F000057527	26/02/2022	538-0 0
EYP3A36	5F000057846	28/02/2022	763-3 2
HIF9756	5F000057084	01/03/2022	736-6 2
OOK3C70	5F000057445	01/03/2022	653-0 0
GAR9J37	5F000056422	03/03/2022	763-3 2
PQC6659	5F000057447	04/03/2022	763-3 2
CVR8D30	5F000057869	04/03/2022	653-0 0
FDT7183	5F000057862	04/03/2022	736-6 2
FPW5229	5F000057863	04/03/2022	736-6 2
FTM8H22	5F000056916	05/03/2022	545-2 2
CXH6J00	5F000055528	06/03/2022	546-0 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pe-



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

lo condutor e proprietário do veículo;
Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;
Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);
Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.
Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.
Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.
Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:
Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.
Cópia da notificação de autuação
Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.
Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).
Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.
Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Penalidade de Multa

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 24/03/2022 - Hora: 10:28:24

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
CWZ0D30	5F000052834	20/12/2021	762-5 1	293,47
FWH3740	5F000052833	20/12/2021	762-5 1	293,47
OOS2C99	5F000055050	20/12/2021	763-3 1	293,47
FUB5B90	5F000055051	20/12/2021	763-3 1	293,47
FRX4290	5F000040052	21/12/2021	567-3 1	130,16
GEA9278	5F000052779	21/12/2021	605-0 1	293,47
FKB5E15	5F000040050	21/12/2021	567-3 1	130,16
FML2J61	5F000040051	21/12/2021	567-3 1	130,16
DCQ9951	5F000040048	21/12/2021	567-3 1	130,16
JXW4506	5F000040049	21/12/2021	567-3 1	130,16
FKF4025	5F000052778	21/12/2021	605-0 1	293,47
BLN3310	5F000055616	21/12/2021	605-0 1	293,47
GBU8996	5F000052780	21/12/2021	605-0 1	293,47
GBL1145	5F000055615	21/12/2021	554-1 1	195,23
EDK8356	5F000055617	21/12/2021	763-3 2	293,47
GJU1305	5F000042917	21/12/2021	562-2 2	88,38
DEB8635	5F000055137	21/12/2021	605-0 1	293,47
GHC2G66	5F000046871	21/12/2021	554-1 1	195,23
GIT5449	5F000046872	21/12/2021	763-3 2	293,47
ETL8738	5F000055053	21/12/2021	763-3 1	293,47
FIM9291	5F000055052	21/12/2021	763-3 1	293,47
BYR4J39	5F000054808	21/12/2021	605-0 2	293,47
BYR4J39	5F000054810	21/12/2021	573-8 0	293,47
HLW8851	5F000055138	21/12/2021	546-0 0	130,16
DHZ5I26	5F000055624	22/12/2021	605-0 1	293,47
BRQ2I47	5F000045310	22/12/2021	703-0 1	293,47
BRQ2I47	5F000054663	22/12/2021	520-7 0	88,38
CQX5620	5F000055618	22/12/2021	554-1 1	195,23
KEK2793	5F000055619	22/12/2021	605-0 1	293,47
BSY5031	5F000054961	22/12/2021	587-8 0	130,16
EDF2546	5F000055626	22/12/2021	605-0 1	293,47
EIG7142	5F000055625	22/12/2021	605-0 1	293,47
EDX7660	5F000055620	22/12/2021	605-0 1	293,47
DFT6C29	5F000055621	22/12/2021	605-0 1	293,47
BRQ2I47	5F000045341	22/12/2021	709-9 1	195,23
FFD1B92	5F000055622	22/12/2021	605-0 1	293,47
CFY8H84	5F000055946	22/12/2021	554-1 2	195,23
EEH1214	5F000055947	22/12/2021	554-1 2	195,23
BLO7798	5F000055949	22/12/2021	554-1 2	195,23
EID3C55	5F000055945	22/12/2021	554-1 2	195,23



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FIB1973	5F000055948	22/12/2021	554-1 2	195,23
BLP9396	5F000055950	22/12/2021	554-1 2	195,23
DCY4539	5F000055944	23/12/2021	554-1 2	195,23
FIB1973	5F000055943	23/12/2021	554-1 2	195,23
FKA1H07	5F000040053	23/12/2021	605-0 1	293,47
GCE7070	5F000055880	23/12/2021	554-1 2	195,23
EZE3D14	5F000055936	23/12/2021	554-1 2	195,23
DCH3969	5F000047862	24/12/2021	546-0 0	130,16
EAS3666	5F000054664	24/12/2021	736-6 2	130,16
DVA4775	5F000045342	24/12/2021	736-6 2	130,16
DVA4775	5F000045343	24/12/2021	518-5 1	195,23
FES6334	5F000055905	24/12/2021	554-1 2	195,23
QNY3492	5F000055915	24/12/2021	554-1 2	195,23
DNM5D19	5F000054812	25/12/2021	605-0 2	293,47
FNS2549	5F000055139	25/12/2021	604-1 2	195,23
DNM5D19	5F000054816	25/12/2021	573-8 0	293,47
DNM5D19	5F000054814	25/12/2021	573-8 0	293,47
DNM5D19	5F000054811	25/12/2021	573-8 0	293,47
DNM5D19	5F000054813	25/12/2021	599-1 0	293,47
BYR6D05	5F000052802	25/12/2021	573-8 0	293,47
EOQ8229	5F000041869	26/12/2021	605-0 2	293,47
EOQ8229	5F000041868	26/12/2021	573-8 0	293,47
EQI3683	5F000056060	27/12/2021	554-1 2	195,23
DXX4720	5F000056061	27/12/2021	554-1 2	195,23
ENE5842	5F000056059	27/12/2021	554-1 2	195,23
OOJ3C73	5F000056039	27/12/2021	554-1 2	195,23
EUD1571	5F000056047	27/12/2021	554-1 2	195,23
FAG7525	5F000056055	27/12/2021	554-1 2	195,23
FRM3243	5F000056046	27/12/2021	554-1 2	195,23
BTZ9H86	5F000056045	27/12/2021	554-1 2	195,23
DYE6865	5F000056044	27/12/2021	554-1 2	195,23
EAM2G87	5F000056057	27/12/2021	554-1 2	195,23
HRH1405	5F000056041	27/12/2021	554-1 2	195,23
FSZ5099	5F000056049	27/12/2021	554-1 2	195,23
FJM5180	5F000056053	27/12/2021	554-1 2	195,23
ETZ5749	5F000056052	27/12/2021	554-1 2	195,23
GIJ3A80	5F000056051	27/12/2021	554-1 2	195,23
FZH2950	5F000056050	27/12/2021	554-1 2	195,23
HNR7E85	5F000056056	27/12/2021	554-1 2	195,23
HDR1768	5F000056054	27/12/2021	554-1 2	195,23
FKF4295	5F000056043	27/12/2021	554-1 2	195,23
EBT9931	5F000056042	27/12/2021	554-1 2	195,23
ETL8J32	5F000056048	27/12/2021	554-1 2	195,23
HIC3714	5F000056040	27/12/2021	554-1 2	195,23
EZE3D14	5F000056058	27/12/2021	554-1 2	195,23
OOK0B61	5F000056067	27/12/2021	554-1 2	195,23
EQG2015	5F000056066	27/12/2021	554-1 2	195,23
FOR7630	5F000056065	27/12/2021	554-1 2	195,23



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FKA0J64	5F000056064	27/12/2021	554-1 2	195,23
ERG4219	5F000056063	27/12/2021	554-1 2	195,23
FPN6J90	5F000056062	27/12/2021	554-1 2	195,23
OMM6I46	5F000055170	27/12/2021	546-0 0	130,16
DSH7855	5F000055990	28/12/2021	554-1 2	195,23
FIX6748	5F000055989	28/12/2021	554-1 2	195,23
HNW2F33	5F000055993	28/12/2021	554-1 2	195,23
KAQ6A33	5F000055992	28/12/2021	554-1 2	195,23
EIY1008	5F000055999	28/12/2021	554-1 2	195,23
HSA5507	5F000055998	28/12/2021	554-1 2	195,23
GAN9093	5F000056036	28/12/2021	554-1 2	195,23
CYO7720	5F000056035	28/12/2021	554-1 2	195,23
GBM8078	5F000056034	28/12/2021	554-1 2	195,23
FXM6E77	5F000055997	28/12/2021	554-1 2	195,23
JGX7505	5F000056000	28/12/2021	554-1 2	195,23
FOD2290	5F000055994	28/12/2021	554-1 2	195,23
FJX2J71	5F000042827	28/12/2021	762-5 2	293,47
FPK9656	5F000055996	28/12/2021	554-1 2	195,23
FNC3359	5F000056033	28/12/2021	554-1 2	195,23
ELE5490	5F000055995	28/12/2021	554-1 2	195,23
FXP4530	5F000056032	28/12/2021	554-1 2	195,23
DHA3221	5F000042918	29/12/2021	704-8 1	293,47
FVM2C63	5F000056068	29/12/2021	554-1 2	195,23
FMG1J31	5F000055972	29/12/2021	554-1 2	195,23
OOV3B74	5F000047863	29/12/2021	763-3 1	293,47
HRU0050	5F000055140	29/12/2021	736-6 2	130,16
DBS7710	5F000052558	29/12/2021	584-3 4	195,23
FTR0F01	5F000052559	29/12/2021	763-3 1	293,47
FGG4B46	5F000056112	29/12/2021	554-1 2	195,23
DEE7B50	5F000056101	29/12/2021	554-1 2	195,23
AQZ0G86	5F000056105	29/12/2021	554-1 2	195,23
FEO3A89	5F000055986	29/12/2021	554-1 2	195,23
QQS6820	5F000055987	29/12/2021	554-1 2	195,23
FTL4750	5F000056104	29/12/2021	554-1 2	195,23
OOK0B61	5F000055988	29/12/2021	554-1 2	195,23
FOL4A07	5F000055981	29/12/2021	554-1 2	195,23
CPD9700	5F000055975	29/12/2021	554-1 2	195,23
EBT9931	5F000055983	29/12/2021	554-1 2	195,23
DJR4260	5F000055978	29/12/2021	554-1 2	195,23
EIB3C04	5F000055979	29/12/2021	554-1 2	195,23
RMF8H72	5F000055980	29/12/2021	554-1 2	195,23
ETL8079	5F000055977	29/12/2021	554-1 2	195,23
EPI8923	5F000055971	29/12/2021	554-1 2	195,23
FBC5F51	5F000055974	29/12/2021	554-1 2	195,23
EVD5D22	5F000055973	29/12/2021	554-1 2	195,23
BMK3889	5F000056116	29/12/2021	554-1 2	195,23
GYC3347	5F000055984	29/12/2021	554-1 2	195,23
CWZ1645	5F000055985	29/12/2021	554-1 2	195,23



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
DID9357	5F000056110	29/12/2021	554-1 2	195,23
COX2131	5F000056111	29/12/2021	554-1 2	195,23
FYT9299	5F000056113	29/12/2021	554-1 2	195,23
FVA6900	5F000056114	29/12/2021	554-1 2	195,23
FDC2833	5F000055976	29/12/2021	554-1 2	195,23
DTU1845	5F000056115	29/12/2021	554-1 2	195,23
KOU0J10	5F000056108	29/12/2021	554-1 2	195,23
GCJ2H73	5F000056107	29/12/2021	554-1 2	195,23
GHQ2060	5F000056109	29/12/2021	554-1 2	195,23
FWK2626	5F000056106	29/12/2021	554-1 2	195,23
BJS5J56	5F000055969	30/12/2021	554-1 2	195,23
DST9A03	5F000055970	30/12/2021	554-1 2	195,23
FAG7525	5F000056093	30/12/2021	554-1 2	195,23
EIM0I30	5F000056096	30/12/2021	554-1 2	195,23
KVR7J43	5F000056090	30/12/2021	554-1 2	195,23
FFY4454	5F000056087	30/12/2021	554-1 2	195,23
FMM5C09	5F000056088	30/12/2021	554-1 2	195,23
FJM5180	5F000056089	30/12/2021	554-1 2	195,23
EBT9931	5F000056094	30/12/2021	554-1 2	195,23
CKK6565	5F000056069	30/12/2021	554-1 2	195,23
ALM2099	5F000056083	30/12/2021	554-1 2	195,23
FFI4988	5F000056082	30/12/2021	554-1 2	195,23
EAB1967	5F000056081	30/12/2021	554-1 2	195,23
ETL8074	5F000056080	30/12/2021	554-1 2	195,23
GGO2E00	5F000056079	30/12/2021	554-1 2	195,23
EZE3D14	5F000056086	30/12/2021	554-1 2	195,23
FBC6360	5F000056098	30/12/2021	554-1 2	195,23
FOP1595	5F000056099	30/12/2021	554-1 2	195,23
CAS1245	5F000056100	30/12/2021	554-1 2	195,23
EWK3831	5F000056084	30/12/2021	554-1 2	195,23
EFP7403	5F000056097	30/12/2021	554-1 2	195,23
FCB1530	5F000056095	30/12/2021	554-1 2	195,23
GGA0D47	5F000056091	30/12/2021	554-1 2	195,23
ERK5H13	5F000056078	30/12/2021	554-1 2	195,23
NLA0I20	5F000056076	30/12/2021	554-1 2	195,23
CVO0699	5F000056075	30/12/2021	554-1 2	195,23
ETL8335	5F000056070	30/12/2021	554-1 2	195,23
FIB1973	5F000056073	30/12/2021	554-1 2	195,23
DRJ7365	5F000056072	30/12/2021	554-1 2	195,23
EDE6733	5F000056102	31/12/2021	554-1 2	195,23
EWB4742	5F000055361	31/12/2021	554-1 1	195,23
NRQ6D70	5F000056103	31/12/2021	554-1 2	195,23
DQP1180	5F000055951	31/12/2021	554-1 2	195,23
FKF3976	5F000055952	31/12/2021	554-1 2	195,23
PUH7C71	5F000055967	31/12/2021	554-1 2	195,23
ELY1A68	5F000055953	31/12/2021	554-1 2	195,23
DIJ5200	5F000055954	31/12/2021	554-1 2	195,23
EAS3699	5F000055959	31/12/2021	554-1 2	195,23



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
EIG0B71	5F000055958	31/12/2021	554-1 2	195,23
DZJ4D37	5F000055957	31/12/2021	554-1 2	195,23
PYH6046	5F000055956	31/12/2021	554-1 2	195,23
FBO0740	5F000055968	31/12/2021	554-1 2	195,23
GJW9H96	5F000055358	31/12/2021	556-8 0	195,23
EKO7963	5F000055966	31/12/2021	554-1 2	195,23
FZI6C98	5F000055965	31/12/2021	554-1 2	195,23
QCK8I52	5F000055964	31/12/2021	554-1 2	195,23
OWN2104	5F000055963	31/12/2021	554-1 2	195,23
DWA1244	5F000055962	31/12/2021	554-1 2	195,23
DEN1048	5F000055961	31/12/2021	554-1 2	195,23
FBU5905	5F000055960	31/12/2021	554-1 2	195,23
EWB4058	5F000055360	31/12/2021	554-1 1	195,23
ETK6912	5F000052803	01/01/2022	599-1 0	293,47
DAS4689	5F000056201	03/01/2022	554-1 2	195,23
CCJ5809	5F000056194	03/01/2022	554-1 2	195,23
DIJ9131	5F000056195	03/01/2022	554-1 2	195,23
GCG6C56	5F000056196	03/01/2022	554-1 2	195,23
FBU6009	5F000056197	03/01/2022	554-1 2	195,23
EAS3632	5F000056198	03/01/2022	554-1 2	195,23
ENV3199	5F000056199	03/01/2022	554-1 2	195,23
ETL8739	5F000056200	03/01/2022	554-1 2	195,23
RKK5A22	5F000041351	03/01/2022	599-1 0	293,47
FDT7179	5F000056202	03/01/2022	554-1 2	195,23
FFZ1F06	5F000056203	03/01/2022	554-1 2	195,23
ONR4650	5F000056204	03/01/2022	554-1 2	195,23
EBT9931	5F000056205	03/01/2022	554-1 2	195,23
DXX4720	5F000056206	03/01/2022	554-1 2	195,23
DIA4A31	5F000055141	03/01/2022	736-6 2	130,16
CZH5819	5F000047864	03/01/2022	763-3 1	293,47
CEG9C61	5F000055627	03/01/2022	763-3 2	293,47
EEH1214	5F000056181	04/01/2022	554-1 2	195,23
BLP9396	5F000056188	04/01/2022	554-1 2	195,23
CLE3670	5F000056187	04/01/2022	554-1 2	195,23
FKF4387	5F000056184	04/01/2022	554-1 2	195,23
DXR6033	5F000056182	04/01/2022	554-1 2	195,23
DRH7I23	5F000056189	04/01/2022	554-1 2	195,23
DBP3624	5F000056180	04/01/2022	554-1 2	195,23
DTR2294	5F000056179	04/01/2022	554-1 2	195,23
KDP7045	5F000056178	04/01/2022	554-1 2	195,23
FSD8B71	5F000056174	04/01/2022	554-1 2	195,23
FLF1382	5F000056173	04/01/2022	554-1 2	195,23
FIT4I46	5F000056172	04/01/2022	554-1 2	195,23
DCC1928	5F000056183	04/01/2022	554-1 2	195,23
FHB0891	5F000052804	04/01/2022	605-0 1	293,47
CVY7H86	5F000046874	04/01/2022	736-6 2	130,16
PVB0105	5F000052348	04/01/2022	763-3 1	293,47
FHC3281	5F000046873	04/01/2022	736-6 2	130,16



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
NTP4127	5F000056190	04/01/2022	554-1 2	195,23
EIB2673	5F000056185	04/01/2022	554-1 2	195,23
FKF3976	5F000056186	04/01/2022	554-1 2	195,23
OWN5239	5F000055362	04/01/2022	556-8 0	195,23
DSU4703	5F000056193	04/01/2022	554-1 2	195,23
GRP2773	5F000056192	04/01/2022	554-1 2	195,23
NWO3257	5F000056177	04/01/2022	554-1 2	195,23
GBH0053	5F000056167	05/01/2022	554-1 2	195,23
FPR5080	5F000049212	05/01/2022	763-3 2	293,47
FLL8939	5F000049213	05/01/2022	546-0 0	130,16
DXB7109	5F000049214	05/01/2022	763-3 1	293,47
HOK4816	5F000049218	05/01/2022	556-8 0	195,23
DVO1952	5F000057081	05/01/2022	763-3 2	293,47
EEZ9748	5F000056171	05/01/2022	554-1 2	195,23
EWQ4472	5F000056170	05/01/2022	554-1 2	195,23
GJU9977	5F000056169	05/01/2022	554-1 2	195,23
EAX9241	5F000049211	05/01/2022	763-3 2	293,47
BMR6575	5F000056166	05/01/2022	554-1 2	195,23
DQR3290	5F000056165	05/01/2022	554-1 2	195,23
DCG0436	5F000056164	05/01/2022	554-1 2	195,23
ELJ6B33	5F000056163	05/01/2022	554-1 2	195,23
FQI9137	5F000056161	05/01/2022	554-1 2	195,23
ERB3J51	5F000056160	05/01/2022	554-1 2	195,23
EQM2E75	5F000049217	05/01/2022	763-3 2	293,47
ITX7G99	5F000056156	06/01/2022	554-1 2	195,23
FBC6603	5F000056139	06/01/2022	554-1 2	195,23
GAJ9786	5F000055171	06/01/2022	763-3 2	293,47
EWR9170	5F000055172	06/01/2022	736-6 2	130,16
AJY1948	5F000054963	06/01/2022	653-0 0	195,23
OQG9E83	5F000055142	06/01/2022	736-6 2	130,16
RBP9D50	5F000056137	06/01/2022	554-1 2	195,23
FIH9341	5F000056136	06/01/2022	554-1 2	195,23
FAG7525	5F000056135	06/01/2022	554-1 2	195,23
BYP5890	5F000052805	06/01/2022	736-6 2	130,16
FKA4593	5F000055173	06/01/2022	763-3 2	293,47
FUH1G76	5F000052560	06/01/2022	556-8 0	195,23
EYW5362	5F000056148	06/01/2022	554-1 2	195,23
DDA1226	5F000056159	06/01/2022	554-1 2	195,23
ALQ8080	5F000056155	06/01/2022	554-1 2	195,23
BYN3879	5F000056154	06/01/2022	554-1 2	195,23
GFH2880	5F000056153	06/01/2022	554-1 2	195,23
PVP5637	5F000056152	06/01/2022	554-1 2	195,23
CYO0175	5F000056151	06/01/2022	554-1 2	195,23
BLO7798	5F000056150	06/01/2022	554-1 2	195,23
ENE5842	5F000056149	06/01/2022	554-1 2	195,23
OXL1A70	5F000056157	06/01/2022	554-1 2	195,23
FGD3774	5F000056146	06/01/2022	554-1 2	195,23
HSF0979	5F000056144	06/01/2022	554-1 2	195,23



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
GHX5670	5F000056143	06/01/2022	554-1 2	195,23
GAM4B36	5F000056141	06/01/2022	554-1 2	195,23
CRY0H00	5F000056147	06/01/2022	554-1 2	195,23
FCX3A04	5F000056140	06/01/2022	554-1 2	195,23
DMW1459	5F000056131	07/01/2022	554-1 2	195,23
EIB3107	5F000056130	07/01/2022	554-1 2	195,23
OOK0B61	5F000056129	07/01/2022	554-1 2	195,23
FKF4295	5F000056132	07/01/2022	554-1 2	195,23
EVK8537	5F000056811	07/01/2022	605-0 1	293,47
ERD6103	5F000056128	07/01/2022	554-1 2	195,23
BVG2D68	5F000056121	07/01/2022	554-1 2	195,23
DTA2741	5F000056127	07/01/2022	554-1 2	195,23
DFK6032	5F000056126	07/01/2022	554-1 2	195,23
FTU4C78	5F000056125	07/01/2022	554-1 2	195,23
ERR7D49	5F000056124	07/01/2022	554-1 2	195,23
FED9B88	5F000056123	07/01/2022	554-1 2	195,23
FTC1188	5F000056122	07/01/2022	554-1 2	195,23
JFY4347	5F000052441	07/01/2022	599-1 0	293,47
GDA1A62	5F000039037	07/01/2022	736-6 2	130,16
FUG1555	5F000052561	07/01/2022	545-2 1	195,23
NJE1B00	5F000056134	07/01/2022	554-1 2	195,23
FEA2I11	5F000052562	07/01/2022	539-8 0	88,38
GKD9750	5F000056118	08/01/2022	554-1 2	195,23
NLS0J49	5F000056120	08/01/2022	554-1 2	195,23
DIZ3887	5F000052465	08/01/2022	736-6 2	130,16
EXX1551	5F000046875	08/01/2022	763-3 2	293,47
GIC6442	5F000056117	08/01/2022	554-1 2	195,23
QAX1C76	5F000056222	10/01/2022	554-1 2	195,23
ERH3421	5F000056226	10/01/2022	554-1 2	195,23
FBC5A48	5F000056227	10/01/2022	554-1 2	195,23
DRQ9590	5F000056225	10/01/2022	554-1 2	195,23
ETL8651	5F000054966	10/01/2022	554-1 4	195,23
OXL1A70	5F000056224	10/01/2022	554-1 2	195,23
DIJ9131	5F000056223	10/01/2022	554-1 2	195,23
NVO7359	5F000056221	10/01/2022	554-1 2	195,23
GIR9707	5F000054965	10/01/2022	554-1 4	195,23
FFZ9997	5F000056289	10/01/2022	554-1 2	195,23
EYX7211	5F000056290	10/01/2022	554-1 2	195,23
HTP2B66	5F000034848	10/01/2022	605-0 1	293,47
DFH7630	5F000054964	10/01/2022	554-1 4	195,23
HTD5089	5F000056233	11/01/2022	554-1 2	195,23
FUY2086	5F000056234	11/01/2022	554-1 2	195,23
EQI7C20	5F000056235	11/01/2022	554-1 2	195,23
PUB9D25	5F000056238	11/01/2022	554-1 2	195,23
FKF3905	5F000056231	11/01/2022	554-1 2	195,23
EZE3D14	5F000056232	11/01/2022	554-1 2	195,23
QWR4023	5F000056236	11/01/2022	554-1 2	195,23
FAX7184	5F000056237	11/01/2022	554-1 2	195,23



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
DQH4486	5F000056239	11/01/2022	554-1 2	195,23
OXL1A70	5F000056230	11/01/2022	554-1 2	195,23
FMU6F55	5F000056288	11/01/2022	554-1 2	195,23
DMP5247	5F000056247	12/01/2022	554-1 2	195,23
AQN0049	5F000056252	12/01/2022	554-1 2	195,23
GJA7A78	5F000055143	12/01/2022	736-6 2	130,16
OBX2782	5F000056287	12/01/2022	554-1 2	195,23
CYR4468	5F000056220	12/01/2022	554-1 2	195,23
FXP3680	5F000056286	12/01/2022	554-1 2	195,23
NSD3222	5F000056246	12/01/2022	554-1 2	195,23
FAG7525	5F000056241	12/01/2022	554-1 2	195,23
FJH5C26	5F000056243	12/01/2022	554-1 2	195,23
EBT9931	5F000056245	12/01/2022	554-1 2	195,23
EYQ7413	5F000056242	12/01/2022	554-1 2	195,23
FXU8340	5F000056244	12/01/2022	554-1 2	195,23
ONR4650	5F000056269	13/01/2022	554-1 2	195,23
ETL8218	5F000056265	13/01/2022	554-1 2	195,23
DOS9043	5F000056266	13/01/2022	554-1 2	195,23
FIJ3357	5F000056268	13/01/2022	554-1 2	195,23
HTI6E50	5F000056271	13/01/2022	554-1 2	195,23
BMR5927	5F000056270	13/01/2022	554-1 2	195,23
FEY0061	5F000056274	13/01/2022	554-1 2	195,23
ARI5264	5F000056259	13/01/2022	554-1 2	195,23
OOP6862	5F000056285	13/01/2022	554-1 2	195,23
EDN2520	5F000056263	13/01/2022	554-1 2	195,23
EJA3694	5F000056262	13/01/2022	554-1 2	195,23
FVZ9E59	5F000056273	13/01/2022	554-1 2	195,23
FJW8286	5F000056253	13/01/2022	554-1 2	195,23
FHB0551	5F000056275	13/01/2022	554-1 2	195,23
DTU1845	5F000056255	13/01/2022	554-1 2	195,23
RCD9I09	5F000049247	13/01/2022	763-3 1	293,47
GBC6870	5F000056254	13/01/2022	554-1 2	195,23
CXH7236	5F000056257	13/01/2022	554-1 2	195,23
EIB2573	5F000056256	13/01/2022	554-1 2	195,23
EJC3020	5F000056258	13/01/2022	554-1 2	195,23
ENH5137	5F000056261	13/01/2022	554-1 2	195,23
NVO7359	5F000056213	14/01/2022	554-1 2	195,23
OBM2761	5F000056212	14/01/2022	554-1 2	195,23
EEH1214	5F000056214	14/01/2022	554-1 2	195,23
CCV1481	5F000056211	14/01/2022	554-1 2	195,23
HQP0403	5F000056207	14/01/2022	554-1 2	195,23
DCQ9924	5F000056209	14/01/2022	554-1 2	195,23
FBB5044	5F000056210	14/01/2022	554-1 2	195,23
EGG8528	5F000056281	14/01/2022	554-1 2	195,23
QUK9813	5F000053175	14/01/2022	763-3 2	293,47
ERN4010	5F000053174	14/01/2022	763-3 2	293,47
EGE4214	5F000056283	14/01/2022	554-1 2	195,23
CQN3H56	5F000056217	14/01/2022	554-1 2	195,23



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
EGN2499	5F000056284	14/01/2022	554-1 2	195,23
EXG4I28	5F000055174	14/01/2022	763-3 2	293,47
ETN0B24	5F000056282	14/01/2022	554-1 2	195,23
GFF3510	5F000055552	14/01/2022	705-6 1	293,47
FMD5011	5F000055114	14/01/2022	736-6 2	130,16
BGT8J90	5F000056276	14/01/2022	554-1 2	195,23
EFV5190	5F000056278	14/01/2022	554-1 2	195,23
FRM3243	5F000056277	14/01/2022	554-1 2	195,23
FNN8H89	5F000056279	14/01/2022	554-1 2	195,23
AWA9E08	5F000056814	14/01/2022	763-3 1	293,47
EAO2940	5F000056218	14/01/2022	554-1 2	195,23
EPN5436	5F000054157	14/01/2022	763-3 1	293,47
FMD4790	5F000056813	14/01/2022	763-3 2	293,47
EIS8449	5F000052565	14/01/2022	763-3 1	293,47
PVT4F87	5F000056812	14/01/2022	763-3 2	293,47
EHF4880	5F000052564	14/01/2022	612-2 0	293,47
BSX7375	5F000052563	14/01/2022	736-6 2	130,16
BKA2381	5F000056250	15/01/2022	554-1 2	195,23
EQI3683	5F000056251	15/01/2022	554-1 2	195,23
DHM2588	5F000054967	15/01/2022	605-0 1	293,47
CUJ3640	5F000054968	15/01/2022	605-0 1	293,47
FZJ2806	5F000052783	15/01/2022	605-0 1	293,47
BZV4476	5F000055674	15/01/2022	605-0 1	293,47
BZV4476	5F000055673	15/01/2022	605-0 1	293,47
FBE9E04	5F000045344	15/01/2022	605-0 2	293,47
BZV4476	5F000055675	15/01/2022	605-0 1	293,47
BZV4476	5F000055672	15/01/2022	605-0 1	293,47
EAR4206	5F000055144	15/01/2022	605-0 1	293,47
FNA0840	5F000052784	15/01/2022	763-3 2	293,47
ASV5017	5F000052782	15/01/2022	763-3 2	293,47
CWV1331	5F000052785	15/01/2022	763-3 2	293,47
ENE5842	5F000056219	15/01/2022	554-1 2	195,23
EVA4D86	5F000052806	16/01/2022	556-8 0	195,23
CWV4256	5F000055366	16/01/2022	605-0 1	293,47
CZV4075	5F000056842	16/01/2022	605-0 1	293,47
FNZ8051	5F000052566	16/01/2022	556-8 0	195,23
FBU5553	5F000052567	16/01/2022	653-0 0	195,23
DNT1803	5F000052568	16/01/2022	545-2 1	195,23
ERH3282	5F000055369	16/01/2022	605-0 1	293,47
EUY8070	5F000055175	16/01/2022	763-3 2	293,47
DXM6368	5F000052808	16/01/2022	736-6 2	130,16
EAO3A78	5F000052807	16/01/2022	653-0 0	195,23
JGQ5124	5F000049219	16/01/2022	554-1 1	195,23
CRW0298	5F000052571	16/01/2022	545-2 1	195,23
DLQ2264	5F000055367	16/01/2022	605-0 1	293,47
HDG3175	5F000055365	16/01/2022	605-0 1	293,47
EDU3E65	5F000048225	16/01/2022	605-0 1	293,47
DPY9294	5F000055368	16/01/2022	605-0 1	293,47



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

CTO5200	5F000052569	16/01/2022	545-2 1	195,23
ENP4451	5F000055364	16/01/2022	605-0 1	293,47
EAD0148	5F000055363	16/01/2022	545-2 6	195,23
GBD4517	5F000056841	16/01/2022	605-0 1	293,47
AGR3G33	5F000052570	16/01/2022	545-2 1	195,23
BMX3051	5F000055628	17/01/2022	520-7 0	88,38
QAN8J35	26N43002557	03/03/2022	500-2 0	293,47
CCIOA47	26N43002556	03/03/2022	500-2 0	293,47
DEH6172	26N43002558	03/03/2022	500-2 0	130,16
EIB2G99	26N43002555	03/03/2022	500-2 0	293,47
BLX5383	26N43002561	14/03/2022	500-2 0	293,47
ETL8771	26N43002560	14/03/2022	500-2 0	293,47
FKF4027	26N43002559	14/03/2022	500-2 0	293,47
EPU7J93	26N43002562	17/03/2022	500-2 0	195,23
HTQ6206	26N43002563	17/03/2022	500-2 0	293,47

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

GESTÃO FISCAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS	PERÍODO: Janeiro/2022 a Fevereiro/2022				Consolidado						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A PAGAR	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
RECEITAS CORRENTES	291.893.500,00	291.893.500,00	49.219.938,41	51.853.824,33	240.039.675,67						
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	82.004.000,00	82.004.000,00	9.050.173,37	8.161.289,42	73.842.710,58						
CONTRIBUIÇÕES	13.990.000,00	13.990.000,00	2.278.329,54	2.966.200,61	11.023.799,39						
RECEITA PATRIMONIAL	800.000,00	800.000,00	2.898,18	585.221,22	214.778,78						
RECEITA DE SERVIÇOS	2.725.000,00	2.725.000,00	284.972,54	220.329,54	2.504.670,46						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	186.772.500,00	186.772.500,00	37.182.334,97	39.176.350,20	147.596.149,80						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.602.000,00	5.602.000,00	421.229,81	744.433,34	4.857.566,66						
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	694,32	0,00	300.000,00						
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	694,32	0,00	200.000,00						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00						
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	23.140.000,00	23.140.000,00	4.931.403,79	5.468.814,85	17.671.185,15						
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	23.270.000,00	23.270.000,00	3.731.224,95	6.976.983,13	16.293.016,87						
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	292.323.500,00	292.323.500,00	48.020.453,89	53.361.992,61	238.961.507,39						
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	292.323.500,00	292.323.500,00	48.020.453,89	53.361.992,61	238.961.507,39						
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL (V) = (III + IV)	292.323.500,00	292.323.500,00	48.020.453,89	53.361.992,61	238.961.507,39						
DESPESAS											
DESPESAS CORRENTES	239.021.000,00	246.159.712,04	64.987.904,08	32.687.837,39	29.403.983,69	181.171.807,96	32.300.066,69	2.658.491,14	359.340,47	7.197,53	3.283.853,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	133.993.700,00	137.117.169,77	23.940.205,38	21.281.714,24	20.922.373,77	113.176.964,39	2.658.491,14				
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.200.000,00	0,00	713.858,76	713.858,76	706.661,23	1.486.141,24	0,00				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.827.300,00	106.842.542,27	40.333.839,94	10.692.264,39	7.774.948,69	66.508.702,33	29.641.575,55				
DESPESAS DE CAPITAL	15.793.000,00	4.866.151,69	4.866.151,69	1.759.197,39	1.523.296,06	13.868.476,94	5.031.477,36	5.031.477,36	198.022,55	37.878,78	235.901,33
INVESTIMENTOS	13.793.000,00	4.866.151,69	4.866.151,69	1.057.245,19	859.222,64	12.570.429,14	5.031.477,36				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000.000,00	0,00	0,00	701.952,20	664.073,42	1.298.047,80	0,00				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.289.500,00	-1.729.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	28.220.000,00	0,00	6.139.625,05	6.118.740,36	2.251.435,54	22.080.374,95	20.884,69	20.884,69	3.867.304,82	7.387.059,85	7.387.059,85
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	292.323.500,00	10.275.863,73	77.918.203,88	40.565.775,14	33.178.715,29	217.120.659,85	37.352.428,74	37.352.428,74	7.387.059,85	7.387.059,85	7.387.059,85
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	292.323.500,00	10.275.863,73	77.918.203,88	40.565.775,14	33.178.715,29	217.120.659,85	37.352.428,74	37.352.428,74	7.387.059,85	7.387.059,85	7.387.059,85
SUPERAVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	12.796.217,47	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (X)=(VIII + IX)	292.323.500,00	10.275.863,73	77.918.203,88	53.361.992,61	33.178.715,29	217.120.659,85	37.352.428,74	37.352.428,74	7.387.059,85	7.387.059,85	7.387.059,85

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Layout do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Página: 1/2 - 28/03/2022 09:24

Metabit Sistemas para Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

GESTÃO FISCAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Fevereiro/2022

Consolidado

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
Contador - CRC 1SP267276/0-2

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Controle Interno

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 2/2 - 28/03/2022 09:24 - sstsf.rcer



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	Órgão: Consolidado	
							SALDO A LIQUIDAR	SALDO À LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	1.281.255,39	5.718.744,61	913.374,82	367.880,57	
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	1.281.255,39	5.718.744,61	913.374,82	367.880,57	
4 - ADMINISTRAÇÃO	78.883.000,00	105.145,72	78.988.145,72	21.632.483,84	57.355.661,88	13.051.634,06	8.580.849,78	
91 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	345.000,00	57.058,70	402.058,70	156.914,32	245.144,38	49.278,93	107.635,39	
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	35.000,00	0,00	35.000,00	200,00	34.800,00	200,00	0,00	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.643.000,00	0,00	6.643.000,00	2.324.662,01	4.318.337,99	552.984,37	1.771.677,64	
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	71.860.000,00	48.087,02	71.908.087,02	19.150.707,51	52.757.379,51	12.449.170,76	6.701.536,75	
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	710.000,00	35.000,00	745.000,00	299.373,95	445.626,05	31.668,45	267.705,50	
153 - DEFESA TERRESTRE	90.000,00	35.000,00	125.000,00	59.320,67	65.679,33	11.020,67	48.300,00	
182 - DEFESA CIVIL	620.000,00	0,00	620.000,00	240.053,28	379.946,72	20.647,78	219.405,50	
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.885.000,00	1.494.529,22	11.379.529,22	2.426.803,31	8.952.725,91	1.330.787,78	1.096.015,53	
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	9.885.000,00	1.494.529,22	11.379.529,22	2.426.803,31	8.952.725,91	1.330.787,78	1.096.015,53	
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	28.620.000,00	0,00	28.620.000,00	4.091.779,64	24.528.220,36	3.990.259,49	101.520,15	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.620.000,00	0,00	2.620.000,00	378.589,23	2.241.410,77	277.069,08	101.520,15	
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	26.000.000,00	0,00	26.000.000,00	3.713.190,41	22.286.809,59	3.713.190,41	0,00	
10 - SAÚDE	60.340.000,00	2.390.241,46	62.730.241,46	19.324.029,61	43.406.211,85	9.519.494,77	9.804.534,84	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	47.089.000,00	2.390.241,46	49.479.241,46	10.337.639,30	39.141.602,16	7.660.135,81	2.677.503,49	
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	11.106.000,00	0,00	11.106.000,00	8.175.533,00	2.930.467,00	1.562.418,86	6.613.114,14	
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00	617.429,14	712.570,86	269.613,18	347.815,96	
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	815.000,00	0,00	815.000,00	193.428,17	621.571,83	27.326,92	166.101,25	
12 - EDUCAÇÃO	73.351.000,00	4.420.230,33	77.771.230,33	17.340.504,82	60.430.725,51	9.000.631,70	8.339.873,12	
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.139.000,00	252.433,68	5.391.433,68	2.082.342,43	3.309.091,25	194.677,44	1.887.664,99	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	37.900.000,00	3.309.490,75	41.209.490,75	11.550.399,92	29.659.090,83	6.133.315,62	5.417.084,30	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	30.312.000,00	858.305,90	31.170.305,90	3.707.762,47	27.462.543,43	2.672.638,64	1.035.123,83	
13 - CULTURA	1.315.000,00	0,00	1.315.000,00	235.690,46	1.079.309,54	34.340,00	201.350,46	
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.315.000,00	0,00	1.315.000,00	235.690,46	1.079.309,54	34.340,00	201.350,46	
15 - URBANISMO	16.775.000,00	203.970,00	16.978.970,00	9.429.341,16	7.549.628,84	2.099.651,74	7.329.689,42	
452 - SERVIÇOS URBANOS	16.775.000,00	203.970,00	16.978.970,00	9.429.341,16	7.549.628,84	2.099.651,74	7.329.689,42	
16 - HABITAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
482 - HABITAÇÃO URBANA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.300.000,00	524.000,00	1.824.000,00	674.074,00	1.149.926,00	102.473,05	571.600,95	
542 - CONTROLE AMBIENTAL	1.300.000,00	524.000,00	1.824.000,00	674.074,00	1.149.926,00	102.473,05	571.600,95	
20 - AGRICULTURA	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00	425.363,86	619.636,14	97.607,26	327.756,60	
605 - ABASTECIMENTO	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00	425.363,86	619.636,14	97.607,26	327.756,60	
26 - TRANSPORTE	2.470.000,00	2.631.747,00	5.101.747,00	606.248,66	4.495.498,34	324.769,30	281.479,36	
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.470.000,00	2.631.747,00	5.101.747,00	606.248,66	4.495.498,34	324.769,30	281.479,36	

Página: 1/2 - 28/03/2022 09:25

Metabit Sistemas para Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

DESCRICO	Órgão: Consolidado					
	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR
27 - DESPORTO E LAZER	1.335.000,00	200.000,00	1.535.000,00	151.255,18	1.383.744,82	82.172,46
812 - DESPORTO COMUNITARIO	1.335.000,00	200.000,00	1.535.000,00	151.255,18	1.383.744,82	82.172,46
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	9.289.500,00	-1.729.000,00	7.560.500,00	0,00	7.560.500,00	0,00
997 - RESERVA DE CONTINGENCIA PARA O RPPS	5.290.000,00	0,00	5.290.000,00	0,00	5.290.000,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	3.999.500,00	-1.729.000,00	2.270.500,00	0,00	2.270.500,00	0,00
TOTAL	292.323.500,00	10.275.863,73	302.599.363,73	77.918.203,88	224.681.159,85	37.352.428,74

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leilante do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
Contador - CRC 139267276/O-2

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Controlador Interno

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 2/2 - 28/03/2022 09:25
ssfsf.rcez



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Prefeitura Municipal de Fernandópolis													
Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida													
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC: 101/00)													
Período: Março/2021 a Fevereiro/2022													
Órgão: Consolidado													
RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	16.210.989,86	3.897.024,36	4.291.549,74	5.426.410,88	4.540.805,04	4.940.908,27	4.893.605,85	4.643.511,67	5.302.865,50	6.399.513,74	3.554.193,81	4.607.095,61	68.896.454,35
CONTRIBUIÇÕES	1.576.809,75	1.128.931,32	1.151.482,34	901.298,38	1.127.772,24	1.100.391,66	844.433,15	1.163.516,06	1.105.606,41	1.147.474,56	1.189.708,78	1.189.708,78	14.203.247,06
RECEITA PATRIMONIAL	6.499,11	20.854,13	89.607,60	262.698,03	164.547,58	146.308,60	16.558,05	848.987,86	31.766,90	524.909,81	88.175,90	497.945,32	2.697.469,49
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	199.974,90	174.275,74	102.460,31	183.939,71	157.495,86	156.075,52	166.389,36	149.110,14	136.199,87	170.024,26	107.642,66	112.886,68	1.976.873,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.610.590,19	12.103.316,61	13.326.541,64	13.741.190,04	15.918.545,13	15.208.957,40	13.059.636,54	14.110.339,78	16.467.271,59	18.073.895,55	22.458.870,20	16.717.480,00	188.796.624,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	119.176,72	327.347,04	3.222.008,53	462.140,12	1.311.636,77	730.382,19	18.019,07	2.719.844,84	353.440,84	326.794,32	227.317,19	517.116,15	10.330.211,78
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	35.177.020,83	17.751.749,22	22.246.628,16	20.977.576,76	23.220.802,62	22.283.023,64	19.088.641,02	23.833.312,35	23.397.151,11	26.642.802,24	28.203.040,17	23.641.132,74	286.806.880,86
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO P.P.S.	737.660,29	711.442,85	735.871,49	704.992,68	713.909,67	718.724,38	721.613,71	730.007,12	701.734,54	758.387,51	1.391.076,85	759.324,23	9.424.745,31
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	57.357,07	57.357,07	3.125.187,11	228.538,66	1.020.994,86	171.253,94	68.554,42	53.407,59	65.961,43	128.344,73	64.569,78	64.086,21	5.102.722,89
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	186.524,23	19.781,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.305,78
FUNDEB RETIDO	2.194.280,44	1.429.682,17	1.656.535,30	1.699.139,14	1.538.227,02	1.874.956,83	1.523.136,05	1.731.916,77	2.066.866,88	1.917.890,76	3.146.244,47	2.322.570,38	23.096.536,21
TOTAL DEDUÇÕES (II)	2.989.297,80	2.198.482,09	5.517.693,89	2.816.194,71	3.292.915,12	2.764.935,15	2.311.294,18	2.515.331,46	2.833.762,86	2.804.623,00	4.601.891,10	3.185.990,82	37.831.310,19
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	32.727.722,73	15.653.267,13	16.729.034,27	18.162.382,05	19.927.889,50	19.518.088,49	16.778.346,84	21.119.980,87	20.563.388,26	23.838.179,24	23.601.149,07	20.455.141,92	248.974.570,37
(-)- EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)=(III-IV)	32.727.722,73	15.653.267,13	16.729.034,27	18.162.382,05	19.927.889,50	19.518.088,49	16.778.346,84	21.119.980,87	20.563.388,26	23.838.179,24	23.601.149,07	20.455.141,92	248.974.570,37
(-)- EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	32.727.722,73	15.653.267,13	16.729.034,27	18.162.382,05	19.927.889,50	19.518.088,49	16.778.346,84	21.119.980,87	20.563.388,26	23.838.179,24	23.601.149,07	20.455.141,92	248.974.570,37

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leilante do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
Controlador - CRC 15P267276/O-2

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Controladora Interna

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 1/1 - 28/03/2022 09:25

ssfsf.rcra



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Período: Janeiro/2022 a Fevereiro/2022	Consolidado			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES (I)	10.600.000,00	10.600.000,00	1.600.358,81	2.320.175,07
CONTRIBUIÇÕES	9.500.000,00	9.500.000,00	1.583.333,32	2.190.401,08
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	9.390.000,00	9.390.000,00	1.565.000,00	2.171.460,64
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	100.000,00	100.000,00	16.666,66	17.764,94
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	10.000,00	10.000,00	1.666,66	1.175,50
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	1.000.000,00	1.000.000,00	10.853,23	128.665,99
RECEITA PATRIMONIAL	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	6.172,26	1.108,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	23.310.000,00	23.310.000,00	3.737.891,61	6.986.634,55
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	23.030.000,00	23.030.000,00	3.696.532,03	5.458.410,91
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	23.030.000,00	23.030.000,00	3.696.532,03	5.458.410,91
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	280.000,00	280.000,00	41.359,58	28.223,64
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. FINANCEIRAS COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREV. (VII) = (I+II+III+V+VI)-IV	33.910.000,00	33.910.000,00	5.338.250,42	9.306.809,62

Página: 1/2 - 28/03/2022 09:26 sfsf.rcz

Metabit Sistemas para Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Período: Janeiro/2022 a Fevereiro/2022	Consolidado			
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADÁ ATÉ MÊS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	3.660.000,00	3.660.000,00	395.911,27	294.391,12
ADMINISTRAÇÃO (VIII)	3.660.000,00	3.660.000,00	395.911,27	294.391,12
DESPESAS CORRENTES	3.540.000,00	3.540.000,00	395.911,27	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)	24.950.000,00	24.950.000,00	3.693.888,29	3.693.888,29
APOSENTADORIAS	19.950.000,00	19.950.000,00	2.975.374,67	2.975.374,67
PENSÕES	5.000.000,00	5.000.000,00	718.513,62	718.513,62
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)	10.000,00	10.000,00	1.980,08	1.980,08
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
COMP. PREVID. APOSENTADORIA RPPS E RGPS	0,00	0,00	1.980,08	1.980,08
RESERVA RPPS (SUPERÁVIT PREV. ORÇAMENTO) (XI)	5.290.000,00	5.290.000,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREV. (XII) = (VIII+IX+X+XI)	33.910.000,00	33.910.000,00	4.091.779,64	3.990.259,49
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIII) = (VII - XII)	0,00	0,00	5.215.029,98	5.316.550,13

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Autesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
Contador - CRC 15P267276/O-2

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Controle Interno

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 2/2 - 28/03/2022 09:26 sfsf.rcz



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

GESTÃO FISCAL

RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Fevereiro/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO	
	Em 31 Dez 2021 (a)	No Bimestre Anterior (b)
Dívida Consolidada (I)	86.123.458,67	84.670.077,21
Deduções (II)	39.532.906,82	50.330.952,66
Ativo Disponível	51.602.534,10	51.433.699,50
Haveres Financeiros	202.363,36	209.087,02
(-) Restos a Pagar Processados	12.271.990,64	1.311.833,86
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	46.590.551,85	34.339.124,55
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	624.928,67	619.713,15
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	45.965.623,18	33.719.411,40

PERÍODO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	No Bimestre Anterior (c - b)	
	Resultado Nominal	-12.246.211,78

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

VALOR
5.280.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídas da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Autodes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
Contador - CRC 15P267276/O-2

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Controlador Interno

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 1/2 - 28/03/2022 09:27 sstsf.rcse



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

GESTÃO FISCAL

RESULTADO NOMINAL - REGIME PREVIDENCIÁRIO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Fevereiro/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO	
	Em 31 Dez 2021 (a)	No Bimestre Anterior (b) / No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	62.579.009,19	62.579.009,19
Passivo Atuarial	62.579.009,19	62.579.009,19
Deduções (II)	129.175.478,15	132.887.222,74
Ativo Disponível	44.153,97	81.732,54
Haveres Financeiros	129.131.429,53	132.805.490,20
(-) Restos a Pagar Processados	105,35	0,00
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)	-66.596.468,96	-70.308.213,55
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V)	-66.596.468,96	-70.308.213,55

PERÍODO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	No Bimestre Anterior (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
Resultado Nominal	-3.711.744,59	-3.711.744,59

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	VALOR
	5.280.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídas da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Autdesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Controlador Interno

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
Contador - CRC 15P267276/O-2

Metabits Sistemas para Gestão Pública

Página: 2/2 - 28/03/2022 09:27 sstsf.rcse



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVOS DE RESTOS A PAGAR

Prefeitura Municipal de Fernandópolis									
Demonstrativo dos Restos a Pagar									
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)									
Período: Janeiro/2022 a Fevereiro/2022					Consolidado				
ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO				SALDO ATÉ O PERÍODO		
FONTE DE RECURSO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	12.271.990,64	12.324.601,02	3.561.148,07	11.468.254,50	3.013.207,35	39.843,00	1.982.684,62	763.893,14	7.328.709,05
INSTITUTO DE PREVID. DE FERNANDÓPOLIS	105,35	0,00	0,00	105,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.272.095,99	12.324.601,02	3.561.148,07	11.468.359,85	3.013.207,35	39.843,00	1.982.684,62	763.893,14	7.328.709,05

NOTA EXPLICATIVA:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leitura do Sistema Audeisp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
Contador - CRC 1SP267276/O-2

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Controladora Interna

Metabot Sistemas para Gestão Pública

Página: 1/1 - 28/03/2022 09:28 sstsf.rcsf



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVOS DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Prefeitura Municipal de Fernandópolis		RECEITA DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			
Demonstrativo de Aplicação na Saúde		Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)		
Período: Janeiro/2022 a Fevereiro/2022							
		63.600.000,00	6.812.637,66	26.895.000,00	5.123.506,84		
		45.200.000,00	10.367.622,64				
		70.500.000,00	16.976.451,99				
		179.300.000,00	34.156.712,29				
				TOTAL (15%)			
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
		39.480.000,00	22,02	8.910.525,80	26,09	7.253.758,78	21,24
				8.910.525,80	26,09	7.253.758,78	21,24
						6.344.902,27	18,58
						6.344.902,27	18,58

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leilante do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

GUILHERME SETENO SENTINELLO
Contador - CRC ISP267276/O-2

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 1/1 - 28/03/2022 09:28 sfsf.rcsc



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2022

RRÉO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	63.600.000,00	6.812.637,66
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	32.100.000,00	1.415.397,57
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.000.000,00	1.028.632,97
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.100.000,00	2.922.564,25
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.400.000,00	1.446.042,87
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	94.560.000,00	27.344.074,63
2.1 - Cota-Parte FPM	37.200.000,00	10.265.800,77
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	35.200.000,00	10.265.800,77
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.000.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	40.000.000,00	8.325.858,39
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	75.434,79
2.4 - Cota-Parte ITR	960.000,00	101.821,87
2.5 - Cota-Parte IPVA	16.000.000,00	8.575.158,81
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	158.160.000,00	34.156.712,29
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	23.140.000,00	5.468.814,85
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) - 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))	21.028.000,00	3.070.363,15

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	40.000.000,00	7.061.493,61
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.000.000,00	7.061.493,61
6.1.1 - Principal	39.800.000,00	6.987.222,15
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	74.271,46
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	16.660.000,00	1.518.407,30

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		3.009.396,45
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		3.009.396,45
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		10.070.890,06

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	37.433.906,63	4.982.700,00	4.982.700,00	4.579.042,83	0,00
10.1 - Educação Infantil	19.000.000,00	1.471.382,18	1.471.382,18	1.269.917,48	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	892.382,40	892.382,40	770.499,99	0,00
10.1.2 - Pré-escola	19.000.000,00	578.999,78	578.999,78	499.417,49	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	18.433.906,63	3.511.317,82	3.511.317,82	3.309.125,35	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	8.270.890,02	1.640.746,50	185.873,76	98.172,52	1.454.872,74
11.1 - Educação Infantil	3.665.305,90	142.297,46	59.378,57	29.189,97	82.918,89
11.1.1 - Creche	0,00	63.979,65	22.188,60	0,00	41.791,05
11.1.2 - Pré-escola	3.665.305,90	78.317,81	37.189,97	29.189,97	41.127,84
11.2 - Ensino Fundamental	4.605.584,12	1.498.449,04	126.495,19	68.982,55	1.371.953,85
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	45.704.796,65	6.623.446,50	5.168.573,76	4.677.215,35	1.454.872,74



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2022

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.046.316,01	3.046.316,01	2.642.658,84	0,00	0,00	
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.168.107,91	3.232.189,77	2.740.831,36	935.918,14	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal⁸	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.943.045,53	3.046.316,01	3.046.316,01	43,13		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)⁹	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	706.149,36	3.829.303,84	3.829.303,84	54,22		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INGERIRÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.928.097,00	3.009.396,45	1.936.383,99	1.936.383,99	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.928.097,00	3.009.396,45	1.936.383,99	1.936.383,99	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.505.000,00	2.094.082,83	1.141.877,89	988.146,94	952.204,94	
24.1 - Creche	0,00	1.473.233,28	740.993,17	632.547,43	732.240,11	
24.2 - Pré-escola	8.505.000,00	620.849,55	400.884,72	355.599,51	219.964,83	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.170.000,00	6.538.666,06	2.495.502,61	2.133.403,55	4.043.163,45	
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	26.675.000,00	8.632.748,89	3.637.380,50	3.121.550,49	4.995.368,39	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						8.805.954,26
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						1.518.407,30
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)						0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ec) + L34.2(ac))						1.560.466,34
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						5.727.080,62
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS				8.539.178,07	5.727.080,62	16,76
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB						
SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)		
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.700.973,83	656.124,25	6.140.507,49	1.560.466,34		0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.934.562,39	554.326,75	3.617.560,83	1.317.001,56		0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.766.411,44	101.797,50	2.522.946,66	243.464,78		0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2022

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		56.000,00			26.085,36
35.1 - Salário-Educação		0,00			0,00
35.2 - PDDE		0,00			0,00
35.3 - PNAE		0,00			0,00
35.4 - PNATE		0,00			0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE		56.000,00			26.085,36
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00			0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO		0,00			0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00			0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		56.000,00			26.085,36

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.665.305,90	435.500,00	0,00	0,00	435.500,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	1.665.305,90	435.500,00	0,00	0,00	435.500,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.178.063,20	1.648.809,43	194.677,44	0,00	1.454.131,99
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	7.843.369,10	2.084.309,43	194.677,44	0,00	1.889.631,99

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1 - Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2 - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021	5.775.807,89	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.061.493,61	0,00
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.200.162,01	0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.637.139,49	0,00
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.637.139,49	0,00

Nota Explicativa:

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR, QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRESÇIMENTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Lelaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
Contador - CRC 1SP267276/O-2

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2022

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%(b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	63.600.000,00	63.600.000,00	6.812.637,66	10,71
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	32.100.000,00	32.100.000,00	1.415.397,57	4,40
IPTU	24.700.000,00	24.700.000,00	474.792,61	1,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.400.000,00	7.400.000,00	940.604,96	12,71
Reculta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.000.000,00	8.000.000,00	1.028.632,97	12,85
ITBI	8.000.000,00	8.000.000,00	1.028.632,97	12,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.100.000,00	15.100.000,00	2.922.564,25	19,35
ISS	14.000.000,00	14.000.000,00	2.298.246,60	16,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	624.317,65	56,75
Reculta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	8.400.000,00	8.400.000,00	1.446.042,87	17,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	115.700.000,00	115.700.000,00	27.344.074,63	23,63
Cota-Parte FPM	44.000.000,00	44.000.000,00	10.265.800,77	23,33
Cota-Parte ITR	1.200.000,00	1.200.000,00	101.821,87	8,48
Cota-Parte IPVA	20.000.000,00	20.000.000,00	8.575.158,81	42,87
Cota-Parte ICMS	50.000.000,00	50.000.000,00	8.325.858,39	16,65
Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00	500.000,00	75.434,79	15,08
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) =	179.300.000,00	179.300.000,00	34.156.712,29	19,05

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	%(d/c) x 100	Até o bimestre	%(e/c) x 100	Até o bimestre	%(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	38.479.000,00	38.479.000,00	8.593.012,64	22,33	7.133.750,78	18,53	6.344.902,27	16,48	1.459.261,86
Despesas Correntes	38.179.000,00	38.179.000,00	8.576.384,04	22,46	7.133.750,78	18,68	6.344.902,27	16,61	1.442.632,26
Despesas de Capital	300.000,00	300.000,00	16.628,60	5,54	0,00	0,00	0,00	0,00	16.628,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.000.000,00	1.000.000,00	317.513,16	31,75	120.008,00	12,00	0,00	0,00	197.505,16
Despesas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	317.513,16	31,75	120.008,00	12,00	0,00	0,00	197.505,16
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	39.480.000,00	39.480.000,00	8.910.525,80	22,56	7.253.758,78	18,37	6.344.902,27	16,07	1.656.767,02

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.910.525,80	7.253.758,78	6.344.902,27
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(+) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.910.525,80	7.253.758,78	6.344.902,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.123.506,84	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	2.130.251,94	2.130.251,94	2.130.251,94
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orçamentária Municipal)	26,08	21,23	18,57

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou k))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (j)	Liquidadas (k)	Pagas (l)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2022

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente e no Exercício sem Disponibilidade e Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2022	5.123.506,84	8.910.525,80	3.787.018,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.787.018,96
Empenhos de 2021	24.731.109,35	38.671.189,06	13.940.079,71	1.233.637,57	0,00	0,00	0,00	1.233.637,57	0,00	13.940.079,71
Empenhos de 2020	19.902.588,35	29.731.327,49	9.828.739,14	1.192.415,77	0,00	0,00	1.156.372,24	13.179,56	23.863,97	9.804.875,17
Empenhos de 2019	19.489.867,13	31.493.050,18	12.003.183,05	3.484.868,48	0,00	0,00	3.445.347,66	0,00	39.520,82	11.963.662,23
Empenhos de 2018	17.547.319,96	29.495.089,84	11.947.769,88	2.446.984,79	0,00	0,00	2.376.283,94	0,00	70.700,85	11.877.069,03

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)		Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) [saldo inicial = (XXIII)]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	20.000,00	20.000,00	157.800,32	789,00
Proveniente da União	20.000,00	20.000,00	157.800,32	789,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	50.000,00	50.000,00	7.939,89	15,87
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	70.000,00	70.000,00	165.740,21	236,77

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.610.000,00	11.000.241,46	1.744.626,66	15,85	526.385,03	4,78	249.603,84	2,26	1.218.241,63
Despesas Correntes	8.560.000,00	10.351.954,34	1.215.321,66	11,74	526.385,03	5,08	249.603,84	2,41	688.936,63
Despesas de Capital	50.000,00	648.287,12	529.305,00	81,64	0,00	0,00	0,00	0,00	529.305,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	8.205.000,00	8.205.000,00	5.275.533,00	64,29	1.032.015,50	12,57	774.477,32	9,43	4.243.517,50
Despesas Correntes	8.205.000,00	8.205.000,00	5.275.533,00	64,29	1.032.015,50	12,57	774.477,32	9,43	4.243.517,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	330.000,00	330.000,00	299.915,98	90,88	149.605,18	45,33	0,00	0,00	150.310,80
Despesas Correntes	330.000,00	330.000,00	299.915,98	90,88	149.605,18	45,33	0,00	0,00	150.310,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	815.000,00	815.000,00	193.428,17	23,73	27.326,92	3,35	11.449,00	1,40	166.101,25
Despesas Correntes	815.000,00	815.000,00	193.428,17	23,73	27.326,92	3,35	11.449,00	1,40	166.101,25
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	17.960.000,00	20.350.241,46	7.513.503,81	36,92	1.735.332,63	8,52	1.035.530,16	5,08	5.778.171,18



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2022

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	47.089.000,00	49.479.241,46	10.337.639,30	20,89	7.660.135,81	15,48	6.594.506,11	13,32	2.677.503,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.206.000,00	8.206.000,00	5.275.533,00	64,28	1.032.015,50	12,57	774.477,32	9,43	4.243.517,50
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.330.000,00	1.330.000,00	617.429,14	46,42	269.613,18	20,27	0,00	0,00	347.815,96
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	815.000,00	815.000,00	193.428,17	23,73	27.326,92	3,35	11.449,00	1,40	166.101,25
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	57.440.000,00	59.830.241,46	16.424.029,61	27,45	8.989.091,41	15,02	7.380.432,43	12,33	7.434.938,20
(*) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	17.700.000,00	20.090.241,46	7.464.395,48	37,15	1.707.108,99	8,49	1.021.418,34	5,08	5.757.286,49
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	39.740.000,00	39.740.000,00	8.959.634,13	22,54	7.281.982,42	18,32	6.359.014,09	16,00	1.677.651,71

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
Contador - CRC 1SP267276/O-2

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA D.C.L. EXCETO PREVIDÊNCIA

Prefeitura Municipal de Fernandópolis				
Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)				
Período: Março/2021 a Fevereiro/2022				
Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		Até o Mês	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	86.123.458,67	84.670.077,21	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	624.928,67	619.713,15	0,00	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	624.928,67	619.713,15	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	624.928,67	619.713,15	0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	85.498.530,00	84.050.364,06	0,00	0,00
PRECATORIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	86.123.458,67	84.670.077,21	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	51.602.534,10	51.433.699,50	0,00	0,00
HAVERES FINANCEIROS	202.363,36	209.087,02	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.271.990,64	1.311.833,86	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	39.532.906,82	50.330.952,66	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATORIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	7.713.310,95	7.666.916,69	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	163.716,89	146.037,49	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	1.320.383,26	1.320.383,26	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	9.197.411,10	9.133.337,44	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	46.590.551,85	34.339.124,55	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	241.923.596,67	248.974.570,37	0,00	0,00
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	35,60	34,01	0,00	0,00
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	19,26	13,79	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Lelaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
Contador - CRC 15P267276/O-2

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (REGIME DE PREVIDÊNCIA)

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		Até o Mês	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)				
PASSIVO ATUARIAL	62.579.009,19	62.579.009,19	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)	62.579.009,19	62.579.009,19	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)				
ATIVO DISPONÍVEL	44.153,97	81.732,54	0,00	0,00
HAVERES FINANCEIROS	129.131.429,53	132.805.490,20	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	105,35	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	129.175.478,15	132.887.222,74	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-66.596.468,96	-70.308.213,55	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
Contador - CRC 15P267276/O-2

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

GESTÃO FISCAL

RESULTADO PRIMÁRIO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis			
Resultado Primário			
(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)			
Período: Janeiro/2022 a Fevereiro/2022		Órgão: Consolidado	
RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	291.111.500,00	291.111.500,00	51.268.603,11
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	82.004.000,00	82.004.000,00	8.161.289,42
CONTRIBUIÇÕES	13.990.000,00	13.990.000,00	2.966.200,61
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	9.540.000,00	9.540.000,00	2.200.052,50
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	4.450.000,00	4.450.000,00	766.148,11
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	18.000,00	18.000,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	800.000,00	800.000,00	585.221,22
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	782.000,00	782.000,00	585.221,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	186.772.500,00	186.772.500,00	39.176.350,20
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	8.327.000,00	8.327.000,00	964.762,88
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	8.327.000,00	8.327.000,00	964.762,88
RECEITAS DE CAPITAL (II)	300.000,00	300.000,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	200.000,00	200.000,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00
CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	300.000,00	300.000,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	23.140.000,00	23.140.000,00	5.468.814,85
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	268.271.500,00	268.271.500,00	45.799.788,26
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	239.021.000,00	246.159.712,04	32.687.837,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	133.993.700,00	137.117.169,77	21.281.714,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	2.200.000,00	2.200.000,00	713.858,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.827.300,00	106.842.542,27	10.692.264,39
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	236.821.000,00	243.959.712,04	31.973.978,63
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	15.793.000,00	20.659.151,69	1.759.197,39
INVESTIMENTOS	13.793.000,00	18.659.151,69	1.057.245,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	2.000.000,00	2.000.000,00	701.952,20
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	13.793.000,00	18.659.151,69	1.057.245,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	9.289.500,00	7.560.500,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	259.903.500,00	270.179.363,73	33.031.223,82
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	8.368.000,00	-1.907.863,73	12.768.564,44
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			5.280.000,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Lelaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
Contador - CRC 15P267276/O-2

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.175 DE 28 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 20.175 – DE 28 DE MARÇO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o Ofício nº 361/2022 – SME-F, protocolado em 24/03/2022.

REVOGA, expressamente, a Portaria nº 20.074, de 21 de janeiro de 2022, que versa sobre a designação da Servidora Sra. **ELISÂNGELA SANTINA DA SILVA DUARTE**, RG: 30.681.981-8, Professor de Educação Básica - PEB I Ensino Fundamental, para exercer, interinamente, as atribuições do cargo público de **DIRETOR DE ESCOLA**, de provimento Efetivo, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 28 de março de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- MARCELO HENRIQUE NOSSA -
Secretário Municipal de Gestão Interino

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.176 DE 28 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 20.176 – DE 28 DE MARÇO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

AUTORIZA o servidor senhor **BRUNO RENATO CORREA**, RG: 40.770.816-9/SSP-SP, Agente Administrativo, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a receber “Gratificação por Regime Especial de Trabalho”, fixada em **30% (trinta por cento)** sobre os vencimentos do cargo, com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 28 de março de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- MARCELO HENRIQUE NOSSA -
Secretário Municipal de Gestão Interino

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.177 DE 28 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 20.177 – DE 28 DE MARÇO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

AUTORIZA o servidor senhor **OCTÁVIO DE OLIVEIRA**, RG: 25.283.334-X/SSP-SP, SERVIÇOS DIVERSOS, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a receber “Gratificação por Regime Especial de Trabalho”, fixada em **50% (cinquenta por cento)** sobre os vencimentos do cargo, com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, a partir desta data.

Revoga, expressamente, a Portaria nº 17.278, de 18 de janeiro de 2017, retornando o referido servidor a ocupar o seu respectivo cargo de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 28 de março de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- MARCELO HENRIQUE NOSSA -
Secretário Municipal de Gestão Interino



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.178 DE 28 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 20.178 – DE 28 DE MARÇO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

FICA CESSADA, a partir desta data, a “LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES”, sem remuneração, no período de 08 de setembro de 2021 a 08 de setembro de 2025, com fundamento no artigo 118 da Lei Complementar Municipal nº. 01/92, concedida a servidora Senhora **GEISIELE MIRIA RIBEIRO**, RG: 48.841.865-3/SSP-SP, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, de que trata a Portaria nº. 19.935, de 01 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 28 de março de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- MARCELO HENRIQUE NOSSA -
Secretário Municipal de Gestão Interino

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.179 DE 28 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 20.179 – DE 28 DE MARÇO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

FICA CESSADA, a partir de 01 de abril de 2022, a “LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES”, sem remuneração, no período de 03 de março de 2020 a 02 de março de 2024, com fundamento no artigo 118 da Lei Complementar Municipal nº. 01/92, concedida a servidora Senhora **DANIELE ALVES MOLINA**, RG: 30.564.551-1, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

II - INGLÊS, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, de que trata a Portaria nº. 19.301, de 28 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 28 de março de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- MARCELO HENRIQUE NOSSA -
Secretário Municipal de Gestão Interino

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.180 DE 28 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 20.180 – DE 28 DE MARÇO DE 2022

(Readapta Servidora com Restrições do Cargo)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 46669/2021.

RESOLVE:

FICA READAPTADA a servidora **CARMEM MARIA RUIZ TOZZO**, RG.: 16.394.388-6, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – PEB I INFANTIL**, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, permanecendo no exercício do cargo de origem com redução/limitação de atribuições, conforme apurado em laudo médico, a partir de 14 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 28 de março de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- MARCELO HENRIQUE NOSSA -
Secretário Municipal de Gestão Interino



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.181 DE 28 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 20.181 – DE 28 DE MARÇO DE 2022

(Readapta Servidora com Restrições do Cargo)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 14542/2019.

RESOLVE:

FICA READAPTADA a servidora SIRLEI ALVES DE LIMA DIONISIO, RG.: 9.484.636-4/SSP-SP, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I ENSINO FUNDAMENTAL, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, permanecendo no exercício do cargo de origem com redução/limitação de atribuições, conforme apurado em laudo médico, a partir de 06 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 28 de março de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- MARCELO HENRIQUE NOSSA -
Secretário Municipal de Gestão Interino

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.182 DE 28 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 20.182 – DE 28 DE MARÇO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

EXONERA, a pedido, o servidor senhor VITOR PAULO DE SOUZA, RG: 34.506.041-6/SSP-SP, do cargo público de MOTORISTA, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2022, conforme Processo Administrativo nº 14085/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 28 de março de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- MARCELO HENRIQUE NOSSA -
Secretário Municipal de Gestão Interino

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.183 DE 28 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 20.183 – DE 28 DE MARÇO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

DESIGNA a servidora Senhora IVONE APARECIDA GARCIA, RG: 19.241.229-2, AGENTE ADMINISTRATIVO, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 28 de março de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- MARCELO HENRIQUE NOSSA -
Secretário Municipal de Gestão Interino

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.184 DE 28 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 20.184 – DE 28 DE MARÇO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

REVOGA a designação da servidora senhora **IVONE APARECIDA GARCIA**, para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS**, de que trata a Portaria nº 18.544, de 19 de março de 2019, alterada pela Portaria nº 19.081, de 20 de dezembro de 2019, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 28 de março de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- MARCELO HENRIQUE NOSSA -
Secretário Municipal de Gestão Interino



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.173 DE 28 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 20.173 - DE 28 DE MARÇO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 013/2022, protocolado em 25/03/2022, e os motivos expostos pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar II para a prorrogação do prazo.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar II, designada pela Portaria nº 19.721, de 18/01/2021 (publicada na Edição 588, p. 07, do Diário Oficial Eletrônico do Município, em 20 de janeiro de 2021), referente ao Processo Disciplinar nº 001/2021 (instaurado pela Portaria nº 19.712, de 14/01/2021).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 28 de março de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de Portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- MARCELO HENRIQUE NOSSA -
Secretário Municipal de Gestão Interino

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.174 DE 28 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 20.174 – DE 28 DE MARÇO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

REVOGA, expressamente, a Portaria nº. 20.083, de 27 de janeiro de 2022, que versa sobre a designação da Servidora **SIMONE DE CAMPOS VIANA**, RG: 21.996.822-6, para exercer o cargo público de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, de provimento em COMISSÃO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 28 de março de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- MARCELO HENRIQUE NOSSA -
Secretário Municipal de Gestão Interino

LICITAÇÕES

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022. Após abertura das propostas e verificadas condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para as empresas: **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**. Apresentou o menor preço para o item: 38. **PORTAL LTDA**. Apresentou o menor preço para o item: 6. **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**. Apresentou o menor preço para os itens: 34, 35, 36, 40, 44. **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**. Apresentou o menor preço para o item: 45. **TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA**. Apresentou o menor preço para os itens: 18, 24, 31, 32. **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**. Apresentou o menor preço para os itens: 39, 42, 46. **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP**. Apresentou o menor preço para os itens: 29, 30, 33. **THN NUTRIÇÃO E SAÚDE EIRELI**. Apresentou o menor preço para o item: 43. **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**. Apresentou o menor preço para os itens: 15, 25, 37. **M. F. CARNEIRO LTDA**. Apresentou o menor preço para o item: 5. **MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI**. Apresentou o menor preço para o item: 14. **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. Apresentou o menor preço para o item: 28, objeto deste pregão. Fracassaram os itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 41, 47, 48, 49, 50 e 51.

Fernandópolis-SP, 28 de março de 2022.

MORISA COGO PESSOA DE CARVALHO
PREGOEIRA



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

LICITAÇÕES

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022. Após abertura das propostas e verificadas condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para as empresas: **SÓQUÍMICA - LABORATÓRIOS LTDA.** Apresentou o menor preço para o item: 2. **SÓMÉDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI.** Apresentou o menor preço para o item: 3, objeto deste pregão. O item 01 restou fracassado.

Fernandópolis-SP, 28 de março de 2022.

**MORISA COGO PESSOA DE CARVALHO
PREGOEIRA**

LICITAÇÕES

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022, que tem por objeto a **ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO), SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.** HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO ELETRÔNICO, nomeada pela Portaria n.º 20.114, 21 de fevereiro de 2022, sobre o PROCESSO N.º 017/2022, em favor das empresas: **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.** Apresentou o menor preço para o item: 38. **PORTAL LTDA.** Apresentou o menor preço para o item: 6. **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 34, 35, 36, 40, 44. **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** Apresentou o menor preço para o item: 45. **TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 18, 24, 31, 32. **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 39, 42, 46. **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP.** Apresentou o menor preço para os itens: 29, 30, 33. **THN NUTRIÇÃO E SAÚDE EIRELI.** Apresentou o menor preço para o item: 43. **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.** Apresentou o menor preço para os itens: 15, 25, 37. **M. F. CARNEIRO LTDA.** Apresentou o menor preço para o item: 5. **MDF**

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI. Apresentou o menor preço para o item: 14. **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Apresentou o menor preço para o item: 28, objeto deste pregão. Fracassaram os itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 41, 47, 48, 49, 50 e 51.

Fernandópolis-SP, 28 de março de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022, que tem por objeto a **ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE AMBIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.** HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO ELETRÔNICO, nomeada pela Portaria n.º 20.114, 21 de fevereiro de 2022, sobre o PROCESSO N.º 054/2022, em favor das empresas: **SÓQUÍMICA - LABORATÓRIOS LTDA.** Apresentou o menor preço para o item: 2. **SÓMÉDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI.** Apresentou o menor preço para o item: 3, objeto deste pregão. O item 01 restou fracassado.

Fernandópolis-SP, 28 de março de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2022
PROCESSO Nº 065/2022**

DATA DE REALIZAÇÃO: 11 de abril de 2022.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

governamentais.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item - **MODO DE DISPUTA:** Aberto

OBJETO: “**ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES**”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo V do Edital do Pregão Eletrônico n.º 19/2022.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 28 de março de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
EDITAL Nº 004/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - EDITAL Nº 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha aberta a **TOMADA DE PREÇOS** pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em várias ruas e avenidas de diversos bairros do município de Fernandópolis/SP., com fornecimento de

material e mão de obra; conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Quadro de Composição do BDI e Projeto. Convênio proposta nº 000828/2020 - operação 1070414-89/2020 - Ministério do Desenvolvimento Regional. **ABERTURA** às 09h00 do dia 13 (treze) de abril de 2022. **O EDITAL COMPLETO** está disponível no site: www.fernandopolis.sp.gov.br. Maiores informações serão fornecidas no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Porto Alegre, n.º 350 - Jardim Santa Rita, em horários de expediente ou pelo telefone 17-3465-0150.

Fernandópolis-SP., 28 de março de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2.021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2.021

PROCESSO Nº 436/2021

Extrato da Ata da Sessão Pública de Abertura e Julgamento da proposta apresentada a Licitação. A C.P.L., por unanimidade dos seus membros decidiu **CLASSIFICAR** o objeto do certame para a empresa **ENGCON ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**.

Fernandópolis-SP., 28 de março de 2022.

- CIBELE BERGER SANCHES CARBONE-
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 162/2020

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 162/2020

PROCESSO Nº 061/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: CONPAV SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E

PAVIMENTAÇÃO LTDA

ASSINATURA: 25/03/2022

OBJETO: Conforme Parecer Jurídico datado em 15/03/2022, fica realinhado o preço referido contrato no valor de R\$ 133.982,87 (Cento e trinta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), mantendo-se as mesmas condições contratuais. **CONCOREÊNCIA Nº 003/2020**

Fernandópolis-SP, 28 de março de 2022.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 130/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 130/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.
PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 234/21.
Contratado: **DROGAFONTE LTDA.**
VALOR: **R\$ 11.100,00** ASSINATURA: 21/03/2022
OBJETO: “**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE**”. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 216/2021. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2021.

Fernandópolis-SP, 28 de março de 2022.

Cibele Berger Sanches Carbone
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 126/2022

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 126/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
CONTRATADA: **SYSBD SOLUCOES EM SISTEMAS LTDA.**
VALOR: R\$16.966,00 - ASSINATURA: 28/03/2022
OBJETO: “**CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS(SUPORTE TÉCNICO, ASSESSORIA E CONSULTORIA) PARA O CONSELHO TUTELAR**”, Secretaria Municipal da Fazenda. MODALIDADE: Dispensa nº 025/2022 – Art. 24 – II da Lei 8.666/93.

Fernandópolis-SP, 28 de março de 2022.

- CIBELE BERGER SANCHES CARBONE -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 128/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 128/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.
PROCESSO Nº. 234/2021.
CONTRATADO: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR: **R\$ 12.710,00** ASSINATURA: 21/03/2022
OBJETO: “**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE**”. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 223/2021. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2021.

Fernandópolis-SP, 28 de março de 2022.

Cibele Berger Sanches Carbone
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/22. PREGÃO Nº. 5/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/22. PREGÃO Nº. 5/2022.

EMPRESA VENCEDORA: **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES EM ATENDIMENTO À AÇÕES JUDICIAIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIETA INFANTIL - NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, SEM SABOR ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL - SUPLEMENTO NUTRICIONAL BALANCEADO PARA CRIANÇAS, SEM SABOR. VALOR ENERGÉTICO: 495 KCAL/ 100G - LATA DE 400 GRAMAS. REFERÊNCIA: FORTINI, PODENDO SER ACEITO SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	LT	200	37,00	7.400,00
	Total do Proponente				7.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21/03/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 28/03/2022.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gestor da Ata de Registro de Preços.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

A V I S O - EXTRATO DA DECISÃO E ADITIVO ADITAMENTO 003 / 2022 CONTRATO 01/2018 – Pregão 01/2018

A V I S O EXTRATO DA DECISÃO E ADITIVO ADITAMENTO 003 / 2022 CONTRATO 01/2018 – Pregão 01/2018

Para ciência de todos quantos interessar possa e, de futuro não se alegue ignorância, faz-se publicar o presente aviso dando conta de que, em 31/01/2022, Andre Giovanni Pessuto Candido, Presidente do Conselho de Prefeitos, tendo em conta o interesse público, a necessidade concreta e autorização legal, editalícia e contratual, **autorizaram o ajuste de 25% no valor** do contrato de prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área da saúde em Remoção de Pacientes em UTI Móvel, determinando as demais medidas necessárias.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS, representada na forma declarada.

CONTRATADA: Home Care Hospitalar Ltda, CNPJ 02.643.405/0001-73, tendo como seu representante legal Kelvin Kaiser, brasileiro, natural de São José do Rio Preto/SP, RG 32.455.282-8 SSP/SP, e CPF 217.504.858-69 **OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NO RAMO DE REMOÇÕES DE PACIENTES, que consiste AUMENTO DE 25% (vinte e cinco por cento) ficando R\$ 714.760,00 (setecentos e quatorze mil, setecentos e sessenta reais) anuais. Com acréscimo de R\$ 142.952,00 (cento e quarenta e dois mil e novecentos e cinquenta e dois reais).**

VALOR: O contrato foi alterado, através do competente aditivo, em caráter excepcional, com vigência de 31/03/2022, vigência do contrato. No valor total R\$ 714.760,00 (setecentos e quatorze mil, setecentos e sessenta reais) anuais. Com acréscimo de R\$ 142.952,00 (cento e quarenta e dois mil e novecentos e cinquenta e dois reais).

AUTORIZAÇÃO DE: Andre Giovanni Pessuto Candido, Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF.

DATA: 31/01/2022.

RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS FORAM MANTIDAS.

NADA MAIS. Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2022.

Autoridade Decisória: Andre Giovanni Pessuto Candido Presidente do Conselho - CISARF

**Andre Giovanni Pessuto Candido
Presidente do Conselho de Prefeitos – CISARF**

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pelo CISARF uma licitação na modalidade de Pregão sob o n.º 001 /2022 e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/ 2022.

PREGÃO N.º 001/2022. PROCESSO N.º 001/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno.

CONTRATADA OMNI CONCURSOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Marília- PR, Rua Ponta Grossa, nº 157, Zona 08, CEP 87.050-590 CNPJ 20.311.290/0001-00, por seu representante legal, na forma de seus Estatutos/contrato social, o Senhor Nelson Fernandes Idalgo.

1.1. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução para a realização de Concursos Públicos para provimento de cargos, de acordo com a legislação vigente, Conforme Pregão 001/2022.

1.2 - VALOR: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) anual.

1.3 - PRAZO DE VIGÊNCIA: seis (06) meses.

1.4 - EXECUÇÃO: Imediato

1.5 - DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2022.

1.6 - TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/09/2022 Fernandópolis, 14 de Março de 2022.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO - Prefeito Municipal
PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - ABERTURA



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 ABERTURA

A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS -CISARF, Estado de São Paulo, torna público que realizará por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, a abertura de inscrições do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** visando selecionar candidatos para o preenchimento de Cargos públicos especificado no **Item 1.1** deste Edital. O Concurso Público será regido pelas instruções a seguir:

1 - DOS CARGOS PÚBLICOS

1.1-Os Cargos a serem providos, a quantidade de vagas, o salário base, a carga horária de trabalho, os requisitos mínimos e a taxa de inscrição são os seguintes:

CARGO PÚBLICO	VAGAS	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Assistente Social	CR	2.686,11	30 hrs	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional da Classe.	R\$ 100,00
Motorista/Socorrista	CR	2.040,68	12/36 hrs e/ou 40 hrs	Ensino médio completo. Idade superior a 21 anos, ser habilitado na Categoria "D", não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses, ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN.	R\$ 50,00
Técnico de Enfermagem	CR	2.040,68	12/36 hrs e/ou 40 hrs	Certificado de conclusão de curso de Técnico de Enfermagem e Registro no Conselho Regional das Classe	R\$ 50,00

1.2 - A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS -CISARF estima convocar, durante o prazo de vigência do concurso público, a quantidade de candidatos discriminada na Coluna "Vagas" do quadro constante do item 1.1 deste Edital.

1.3 - A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS -CISARF poderá, durante a vigência deste concurso público, convocar candidatos classificados até o limite de vagas existentes ou que venham a ser criadas para os referidos cargos em seu Quadro de Pessoal, de acordo com suas necessidades.

1.5- A atribuições do cargo são aquelas descritas no Anexo I deste Edital.

Página 1 de 15.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - ABERTURA



2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 - O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa Omni Concursos Públicos Ltda.
- 2.2 - O presente Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes no presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federais e Municipais vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.
- 2.3 - Os Cargos e as vagas estão disponíveis no **Item 1.1** do presente Edital.
- 2.4 - O Concurso Público compreenderá a aplicação de **Prova Escrita Objetiva, de caráter classificatório e Prova Prática de caráter classificatório e eliminatório.**
- 2.5 - As provas serão realizadas na cidade de Fernandópolis, por definição conjunta da CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS -CISARF- SP e da empresa organizadora, Omni Concursos Públicos Ltda.
- 2.6 - O edital resumido será publicado na Imprensa Oficial do Município e no site da organizadora www.omniconcursospublicos.com.br.
- 2.7 - Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Concurso Público será Imprensa Oficial do Município e site da organizadora www.omniconcursospublicos.com.br.
- 2.8 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público/ou a divulgação desses documentos através do site www.omniconcursospublicos.com.br e demais meios oficiais de divulgação definidos no **item 2.7**.
- 2.9 - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

3 - REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

- 3.1 - São condições para ingresso no serviço público:
- 3.1.1 - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72.
- 3.2 - São requisitos para nomeação:
- 3.2.1 - Ser aprovado neste Concurso Público;
- 3.2.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- 3.2.3 - Gozar de boa saúde física, mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções que lhe serão atribuídas, mediante confirmação e exame médico admissional;
- 3.2.4 - Estar quite com o Serviço Militar, se, do sexo masculino;
- 3.2.5 - Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- 3.2.6 - Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para o cargo;
- 3.2.7 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- 3.2.8 - Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.
- 3.2.9 - Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.
- 3.3 - Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no **Item 1.1** deste Edital são essenciais para provimento do cargo, devendo o candidato na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos na Área de Recursos Humanos da CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS -CISARF- SP. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

4 - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 - As inscrições serão realizadas pela internet, conforme item 4.2. Não serão admitidas inscrições pelo Correio, Fax, E-mail ou outra forma diferente da definida no item 4.2.
- 4.2 - Será admitida a inscrição apenas via INTERNET, no endereço eletrônico www.omniconcursospublicos.com.br, a partir do dia 30/03/2022 até o dia 11/04/2022 de que efetue o pagamento até o dia 12/04/2022 através de "Boleto Bancário" a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.
- 4.2.1 - A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento do boleto bancário

Página 2 de 15.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - ABERTURA



referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital.

- 4.2.2** - Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.
- 4.2.3** - A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do **boleto bancário**.
- 4.2.4** - É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários de funcionamento da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.
- 4.2.5** - Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.
- 4.2.6** - A **Omni Concursos Públicos LTDA.** não se responsabiliza por inscrições via internet, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.
- 4.2.7** - Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.omniconcursospublicos.com.br. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar a "Área do Candidato" de como realizar a sua inscrição, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através do e-mail candidato@omniconcursospublicos.com.br ou através do telefone 44-3354-8435 de Segunda-Feira a Sexta-Feira das 14h às 17h.
- 4.2.8** - Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos.
- 4.3** - Serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição o candidato que comprovar renda da sua entidade familiar inferior a dois salários mínimos, à época da inscrição, mediante comprovante de renda ou de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5 - DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

- 5.1** - Do total das vagas ofertadas, 5% (cinco por cento) será reservado para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/99 e Decreto Federal 9.508/18, observando-se a compatibilidade de condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições do cargo para o qual concorre, no prazo de validade do presente CONCURSO PÚBLICO.
- 5.2** - Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
- 5.2.1** - A primeira vaga reservada às pessoas com deficiência surge após a 1ª nomeação; a segunda vaga reservada às pessoas com deficiência surge após a 20ª nomeação e assim sucessivamente, observadas as vagas existentes por cargo.
- 5.3** - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.
- 5.4** - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do CONCURSO PÚBLICO em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.
- 5.5** - O candidato portador de deficiência deverá enviar, através da área do candidato no período de **30/03/2022 a 11/04/2022** especificando que deseja concorrer às vagas reservadas. Deverá providenciar a documentação exigida no item 6.6 e anexar na opção de envio de documentos disponível na Área do candidato.
- 5.6** - Serão considerados somente documentos enviados dentro do prazo estabelecido, sob pena de indeferimento:
- a)** Laudo Médico expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão,
- b)** O candidato com **deficiência visual** que necessitar de prova especial em Braille ou ampliada ou leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação dentro do prazo previsto para envio da documentação.
- c)** O candidato com **deficiência auditiva** que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá anexar solicitação
- d)** O candidato com **deficiência física** que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc.;
- e)** O candidato com deficiência que necessitar de **tempo adicional** para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.
- 5.7** - Aos **deficientes visuais** (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da

Página 3 de 15.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - ABERTURA



aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

5.8- Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas nesse sistema. Sua prova ampliada será em fonte 24.

5.9 - O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item 5.6 letra "a", e que, não tenha indicado no ato da inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como "concorrendo às vagas reservadas".

5.10- Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Item e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

5.11 - O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Item não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.

5.12 - O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.

5.13 - Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico do Centro de Saúde Municipal ou Médico do trabalho, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoas com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

5.14 - A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original oficial e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 5.6 deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

5.15 - Caberá recurso contra decisão proferida pela perícia Médica da Prefeitura Municipal de Fernandópolis-SP

5.16 - A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.17 - O laudo médico apresentado terá validade somente para este CONCURSO PÚBLICO e não será devolvido.

5.18 - Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

6 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

6.1 - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória.

6.2 - Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.

6.3 - Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.

6.3.1 - Os dados cadastrais fornecidos pelos candidatos poderão ser retificados no prazo máximo da data recursal das Homologações das Inscrições, posteriormente não serão aceitas alterações.

6.4 - Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração, sob hipótese alguma.

6.5 - No dia da realização das provas, na hipótese em que o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Omni Concursos Públicos procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição. Formulário estará em posse do Coordenador da Omni Concursos Públicos.

6.6 - A inclusão de que trata o item 6.5 será realizada de forma condicional e será confirmada pela Omni Concursos Públicos, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

6.6.1 - Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 6.5, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.7 - Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de não realização do Concurso Público.

6.8 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.

6.9 - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garantam os princípios do contraditório e ampla defesa.

6.10 - A partir do dia 18/04/2022, o candidato deverá conferir no site www.omniconcursospublicos.com.br, se foi deferido seu requerimento de inscrição.

7 - DAS PROVAS

Página 4 de 15.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - ABERTURA



7.1 - A aplicação de provas do Concurso Público Edital 001/2022 será constituída por:

7.1.2 - **Prova Objetiva de Múltipla Escolha de caráter classificatório.**

7.1.3 - A **Prova Objetiva** conterà 20 (Vinte) questões para todos os cargos, com **04** opções de respostas (**a,b,c,d**) cada, com apenas uma opção correta, de acordo com a Tabela abaixo:

FUNÇÕES	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Nível Médio	Língua Portuguesa	10	5,0	50
	Informática	05	5,0	25
	Conhecimentos Gerais	05	5,0	25
		20		100

FUNÇÕES	DISCIPLINA	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Nível Médio Técnico	Língua Portuguesa	05	5,0	25
	Informática	05	5,0	25
Nível Superior	Conhecimentos Gerais e Atualidades	05	5,0	25
	Conhecimento Específico	05	5,0	25
TOTAL		20		100

7.1.4 - A Prova Objetiva será avaliada na escala de **0** (zero) a **100** (cem) pontos.

7.1.4.1 - **Será considerado inabilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual a zero.**

7.2 - A realização da **Prova Objetiva** terá duração de **03 (três) horas**, já incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.

7.3 - As informações sobre Tipos de Provas, Quantidade de Questões e Pontuação é o constante do **Anexo III** do referido Edital.

7.4 - A Escolaridade Mínima Exigida para o cargo é o constante no **item 1.1** do referido Edital.

7.5 - O Conteúdo Programático para as **Provas Objetivas** será apresentado no **Anexo II**.

7.6 - Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade em seu Caderno de Prova deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso junto à banca examinadora.

8 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 - A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia **01/05/2022 as 9h00** no Município de Fernandópolis, em locais que serão divulgados na data de **26/04/2022**, no site www.omniconcursospublicos.com.br.

8.1.1 - **Não havendo disponibilidade de locais para aplicação das provas objetivas no município de Fernandópolis-SP, estas também poderão ser realizadas nas cidades vizinhas, cujas informações serão divulgadas oportunamente, sem que isso gere qualquer ônus à Municipalidade e, caberá ao candidato a inteira responsabilidade pela locomoção, dentre outras despesas.**

8.1.2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas, com antecedência, portando documento de identidade original e caneta esferográfica transparente azul ou preta.

8.1.3 - O candidato poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorridos **01 (uma) hora** do início das mesmas e levar o caderno de questões.

8.1.4 - Os **03 (três) últimos** candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente, após os procedimentos de fechamento do lacre.

8.1.5 - O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identificação.

8.1.6 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

8.1.7 - O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a

Página 5 de 15.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - ABERTURA



apresentação do Documento de Identidade Oficial com foto (original), preferencialmente o usado na inscrição.

8.1.8 - O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CNH (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

8.1.9 - Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRM, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

8.1.10 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 30 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas com identificação digital.

8.1 - A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

8.2 - O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida nos subitens **8.1.8, 8.1.9**, deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.2.2 - Será excluído deste Concurso Público o candidato que:

- a) Não apresentar documento de identificação exigido;
- b) Não devolver a folha de respostas cedida para realização das provas;
- c) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- d) Ausentar-se da sala no período das provas sem acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido ou portando caderno de questões ou folha de resposta;
- e) For surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, durante a realização da prova;
- f) Tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados;
- g) Fizer anotações de informação relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- h) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e nas folhas de respostas;
- i) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- j) Constatado, após as provas por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;
- k) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com outros candidatos;

8.2.3 - Não será permitido ao candidato permanecer no local das Provas Objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e, em caso de aparelho telefone celular, retirar a bateria e colocar no envelope de segurança lacrado ou de acordo com o modelo aparelho somente desligar o mesmo, descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

8.2.4 - É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

8.2.5 - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

8.2.6 - Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

8.2.7 - O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

8.2.8 - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, a folha de respostas e poderá levar o caderno de provas.

8.2.8.1 - Os cadernos de provas e os gabaritos serão divulgados de acordo com a data disponível no cronograma no site www.omniconcursospublicos.com.br.

8.2.9 - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática.

8.3 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

8.3.1 - A condição de saúde do candidato no dia da aplicação das provas será de sua exclusiva responsabilidade, não haverá

Página 6 de 15.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - ABERTURA



segunda chamada por motivo de enfermidade que esteja acometido no dia da prova, e ainda será de responsabilidade o risco de transmissão de enfermidade aos demais.

8.3.2 - Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

8.3.3 - Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

8.3.4 - No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

8.3.5 - As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura óptica.

8.3.6 - As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas ou de qualquer outro material, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da Administração ou da organização do Concurso Público, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8.3.7 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, desde que deferido a solicitação de atendimento especial a este fim, nos termos do edital, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.

8.3.8 - Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso Público.

8.3.9 - A Omni Concursos Públicos não se responsabiliza por pertences dos candidatos na realização das fases do concurso, por este motivo orienta a não levar consigo objetos pessoais.

9- PROVA PRÁTICA

9.1 - A Prova Prática (PPR) será de caráter eliminatório e caberá recurso

9.2 - A Prova Prática será realizada aos candidatos com inscrições homologadas, que concorrerem à vaga a função de MOTORISTA, e será aplicada, na data provável de **01/05/2022 as 13h00** em local a ser definido, e disponibilizado no site www.omniconcursospublicos.com.br.

9.3 - Não haverá 2ª (segunda) chamada para realização das provas práticas, em hipótese alguma.

9.4 - As provas práticas serão aplicadas, em 2ª fase, aos candidatos classificados na prova escrita do cargo de MOTORISTA, de acordo com a tabela a seguir:

CARGO	Número de vagas oferecidas no Processo Seletivo	Candidatos que serão convocados para prova prática
MOTORISTA	CR	Para todos candidatos com inscrições homologadas

9.5 - No dia da realização da Prova Prática os candidatos deverão apresentar-se munidos Carteira Nacional de Habilitação, categoria D ou Superior, no local indicado no Edital de Convocação para realização da prova prática.

9.6 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

9.7 - O candidato que não apresentar o documento mencionado no subitem **9.5**, não poderá realizar a Prova Prática.

9.8 - A Prova Prática incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades para desenvolver as atividades que competem ao respectivo cargo.

9.9 - Para todos os candidatos será dado o mesmo tempo.

9.10 - Os critérios para a avaliação da Prova Prática dar-se-á na seguinte forma:

9.10.1 - MOTORISTA:

9.10.1.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira Nacional de Habilitação, categoria D ou superior, dentro do prazo de validade, original, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

9.10.1.2 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

Página 7 de 15.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - ABERTURA



- 9.10.1.3 - O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação não poderá realizar a Prova Prática.
9.10.1.4 - A partir de um percurso a ser definido e de um veículo disponível no local, o candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1- Percorrer o trajeto, inicialmente definido, observando a legislação de trânsito, a segurança própria, dos acompanhantes e de terceiros, condução defensiva e também a que melhor conserve o veículo e realizar manobras a serem definidas. 2- Vistoria do veículo: o nível do óleo, água, bateria, combustível, painel de comando, pneus e demais itens	0 a 100 pontos	15min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	15min

9.11 – EVENTUAIS DANOS AO VEÍCULO UTILIZADO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

10- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

- 10.1 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em 02 (duas) listas, contendo a Primeira Lista Geral dos candidatos classificados, e Segunda Lista somente a classificação das Pessoas com Deficiência.
10.2 - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da lei 9.741/2001 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para
10.2.1 - Obter o maior número de pontos na Prova de Conhecimento Específico. (Quando o cargo exigir)
10.2.2 - Obter o maior número de pontos na Prova de Português. (Quando o cargo exigir)
10.2.3 - O candidato com maior idade, não alcançados pelo Estatuto do Idoso.
10.3 - O Resultado Final do Concurso Público será publicado no site da empresa organizadora www.omniconcursospublicos.com.br e na Imprensa Oficial do Município..

11- DOS RECURSOS

- 11.1 - Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, em especial em relação quanto:
- Divulgação do edital de abertura.
 - Divulgação do indeferimento das inscrições.
 - Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva.
 - Divulgação da classificação Preliminar após Prova Objetiva.
- 11.1.1 - Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.omniconcursospublicos.com.br realizar a consulta do andamento de sua inscrição informando seu login e senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período estabelecido em cada divulgação, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.
11.1.1.1 - Para envio de recursos referente ao Gabarito Preliminar, será permitido 01 (um) recurso para cada questão de prova, sendo enviado de acordo com a numeração selecionada, com argumentação e fundamentação referente a respectiva questão, caso não for enviado de acordo o disposto neste item, será indeferido conforme item 11.2.
11.1.2 - No formulário de recurso deverá constar obrigatoriamente a síntese das razões que motivaram a solicitação do recurso. Não serão aceitos recursos relativos à divulgação já questionada pelo candidato, ou relativo a assunto já divulgado anteriormente.
11.1.3 - Caso seja necessário o candidato poderá anexar documentos que auxilie na elaboração dos recursos, sendo obrigatório o anexo do comprovante de pagamento apenas no recurso contra a relação de candidatos.

Página 8 de 15.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - ABERTURA



11.1.4 - Antes de enviar o recurso para análise, o candidato deve fazer a revisão do texto que compõe a síntese das razões. Após o envio do recurso (protocolado), não será mais possível realizar alterações no conteúdo do mesmo.

11.2 - Serão INDEFERIDOS os recursos apresentados em desacordo com as especificações estabelecidas no Formulário de Recurso, bem como recursos que apresentem mais de uma questão por protocolo ou recursos que apresentem questões e/ou funções diferentes do selecionado no formulário. Também serão indeferidos os recursos enviados fora do período estabelecido nas divulgações ou recursos relativos a divulgações com período de recurso já encerrado, assim como os que forem encaminhados por outros meios que não seja o preenchimento do Formulário de Recurso disponibilizado no site (Não serão aceitos recursos enviados por meio de carta, correio, e-mail, suporte aos candidatos do site, fax, telefone, etc.).

11.3 - A empresa OMNI Concursos Públicos Ltda. e/ou **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS -CISARF** - SP, não se responsabilizam por solicitações de recursos não recebidas por dificuldades de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como qualquer outro fator externo ao site da OMNI Concursos Públicos Ltda que impossibilite o correto envio do formulário de recurso.

11.4 - O Recurso recebido será encaminhado para a Banca Examinadora para análise e manifestação a propósito do arguido, não havendo ao candidato requerente direito de vista ou revisão pessoal da prova escrita.

11.4.1 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação do recurso.

11.4.2 - O Gabarito divulgado poderá ser alterado, em Cargo dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

11.4.3 - Na ocorrência do disposto nos itens **11.4.1** e **11.4.2**, poderá haver, eventualmente, alterações da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

11.4.4 - O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

11.4.5 - As respostas aos recursos interpostos serão disponibilizadas aos candidatos através do site www.omniconcursospublicos.com.br por meio de consulta da inscrição do candidato informando seu login e senha, tendo como referência sempre o número de inscrição.

11.5 - Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

11.5.1 - O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Processo Seletivo, até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site www.omniconcursospublicos.com.br na "Área do Candidato", e procedendo-se, caso necessário, à reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

11.6 - A banca examinadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12 - DA NOMEAÇÃO

12.1 - A convocação para nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade da CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS -CISARF dentro do prazo de validade do Concurso Público, por tempo determinado, com base no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal.

12.2 - A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, pois a CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS -CISARF, convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

12.3 - Caso o candidato convocado possua outro cargo/emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

12.4 - O candidato deve ter o prazo de convocação para manifestar interesse na vaga e para apresentar os documentos de comprovação dos requisitos mínimos e de investidura no cargo, sendo (original e cópia): RG, CPF, cartão SUS, título de eleitor, declaração de quitação eleitoral (emitida pelo TSE); PIS/PASEP (documento emitido pela CEF ou BB); reservista, se do sexo masculino; certidão de nascimento/casamento; certidão dos filhos menores de 18 anos; carteira de vacinação atualizada dos filhos menores de 7 anos; RG, CPF, PIS/PASEP e cartão SUS dos dependentes, declaração de Qualificação Cadastral regular (emitida pelo portal do e Social) atestado de antecedentes criminais (emitido pela Polícia Civil ou Federal); diploma exigido no edital; comprovante de residência; 4 fotos 3x4 recentes, coloridas e iguais.

12.5 - O prazo que o candidato terá para manifestar interesse na vaga e apresentar a documentação será de 05 (cinco) dias

Página 9 de 15.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - ABERTURA



úteis.

12.6 - Caso haja necessidade, a CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS - CISARF- SP, poderá solicitar outros documentos complementares.

12.7 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

12.8 - Por ocasião da nomeação, o candidato aprovado no Concurso Público fica sujeito ao regime empregatício adotado pela CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS -CISARF- SP e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho do cargo/emprego, nos termos deste documento.

12.10 - O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

12.11 - O candidato classificado se obriga a manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail perante a CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS -CISARF- SP, após o resultado final.

13- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1 - Todas as informações referentes à realização do Concurso Público serão fornecidas pela empresa **Omni Concursos Públicos Ltda.**

13.2 - O prazo de validade do presente Concurso Público será de **02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração.**

13.3 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

13.4 - A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS -CISARF- SP e a OMNI Concursos Públicos não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

13.5 - O candidato deverá manter junto a CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS -CISARF- SP, durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço, telefone e e-mail atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

13.6 - A aprovação no Concurso Público assegura direito à nomeação até o número de vagas previstas, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que a administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas no **(Item 1.1)**, obedecendo sempre à ordem final de classificação.

13.7 - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela empresa **Omni Concursos Públicos.**

13.8 - Também integram este Edital de Concurso Público os anexos:

Anexo I: Descrições dos cargos

Anexo II: Conteúdo Programático

Anexo IV: Cronograma.

13.9 - Todas as publicações referentes ao Concurso Público estarão disponíveis na Internet, no endereço www.omniconcursospublicos.com.br salvo por motivo de força maior.

13.10 - Caberá ao Presidente do Consórcio a homologação do resultado final.

Fernandópolis, 29 de março de 2022.

André Giovanni Pessuto Cândido
Presidente do Consórcio



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - ABERTURA



ANEXO I – DESCRIÇÕES DOS CARGOS

ASSISTENTE SOCIAL

Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem, utilizando princípios, técnicas e métodos de serviço social, de forma a identificar, analisar, resolver problemas e necessidades básicas, visando à integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados à sua área de atuação.

MOTORISTA/SOCORRISTA

Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Conhecer a malha viária local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de médico e enfermagem no atendimento aos pacientes no local da ocorrência; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Zelar pela limpeza das viaturas, interna e externamente, considerando aspectos básicos de higiene e biossegurança; Zelar pelos equipamentos existentes nas ambulâncias, bem como realizar a limpeza dos materiais de estabilização e trauma como colares cervicais, coxins, tirantes, pranchas rígidas, entre outros; Realizar a checagem da ambulância quanto ao funcionamento adequado do veículo, comunicando à coordenação qualquer necessidade de manutenção do mesmo; Respeitar o horário de trabalho, comparecendo com 10 (dez) minutos de antecedência para a passagem de plantão e intercorrências; esta por sua vez deverá ser feita dentro da unidade na presença do motorista-socorrista do turno anterior; Realizar check-list de todos os materiais e equipamentos da unidade na entrada do plantão, juntamente com o médico e enfermeiro, anotando e comunicando à coordenação regional a falta ou problemas com os mesmos; Diante de situações de desastre, dentro da sua área de trabalho ou fora dela, voluntariar-se para ajudar em loco ou na cobertura das faltas dos colegas que para o desastre se dirigiram; Participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; Aceitar que por tratar-se de atendimento pré-hospitalar, o horário de saída pode ser comprometido por ocorrências e a rendição ocorrerá no retorno a Base do SAMU 192 e não se ausentar do serviço até que o responsável pelo plantão seguinte chegue e a ele haja transmitido o plantão; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Realizar manobras de ressuscitação cardiorespiratória; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminado, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; Ter disponibilidade para trabalhar nas repartições administradas pelo CISARF de acordo com a sua necessidade (UPA,CAPS AD, CISARF, Bases do SAMU em Fernandópolis, Estrela d'Oeste e Ouroeste); Tratar com respeito e coleguismo todos os integrantes da equipe, do serviço de saúde e da coletividade; Utilizar com zelo e cuidado as acomodações, veículos, aparelhos e equipamentos colocados para o exercício de sua profissão, sendo responsável pela sua preservação e responsabilizado pelo seu mau uso; Checar e preservar todos os materiais patrimoniados presentes nas viaturas e solicitar assistência técnica aos mesmos, sempre que necessário; Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada, permanente em saúde treinamentos propostos; Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; Participar das reuniões convocadas pela direção; Atender às determinações do Médico Regulador; Ter ciência de que o trabalho a ser desenvolvido envolve risco e que o profissional poderá ser submetido a situações inóspitas como atender em locais de difícil acesso e sob intempéries, como situações de sequestro, exposição à chuva e atuação em desastres entre outros que se apresentem em que foi criada condição segura para atendimento em loco; Ser fiel aos interesses do serviço público; Zelar pela organização e manutenção da ordem na base; Participar da formação inicial, cumprindo a carga horária especificada, o não cumprimento acarretará ao desligamento do profissional ao serviço de APH; Ser pró-ativo ao serviço;

TÉCNICO DE ENFERMAGEM AUXILIAR

Participar de programas voltados à saúde pública, preparar e manter em ordem as salas de atendimento suprindo-as com material necessário; executar prescrições médicas e ações de enfermagem sob a supervisão de enfermeiros; preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; executar tarefas referentes à conservação, controle e aplicação de vacinas (rotina e campanhas); orientar os pacientes sobre os serviços existentes; agendar as consultas médicas, de enfermagem e exames complementares; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; colaborar no procedimento de coleta, registro e envio de material para exames de laboratório; registrar as ações executadas em impressos próprios; conhecer os mecanismos do fichário central e colaborar com seu funcionamento; manter o fichário de vacinação em ordem e atualizado; participar de reuniões, treinamentos e campanhas; realizar as ações de pré e pós-consulta e atendimento de enfermagem de acordo com cada Programa; orientar o paciente de hanseníase e executar técnicas simples de prevenção de incapacidade

Página 11 de 15.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - ABERTURA



física; reparar e executar atividades de desinfecção, esterilização e conservação dos materiais e instrumentais; desenvolver ações educativas; entregar exames e papéis diversos; receber, corrigir, consolidar e enviar dados epidemiológicos; conferir relatórios e tabelas; digitar cadastro nominal de pacientes; digitar e elaborar documentos tais como: ofícios, informações, planilhas, fluxogramas, envio de informações como SIM, SINASC, ESUS entre outros sistemas de informação em saúde existentes e os que vierem ser implantados; preparar e prestar assistência ao paciente durante a realização de exames médicos especializados, urgência e emergência; organizar a rede de frios, verificar a temperatura e distribuir imunobiológicos; elaborar grade de imunobiológicos e soros para suprimento das Unidades; fazer curativos e retirar pontos e corpo estranho após avaliação do enfermeiro ou médico; montar e circular sala de pequena cirurgia e instrumentar se necessário; controlar pacientes e comunicantes de doenças transmissíveis e realizar notificações; participar da execução dos programas de saúde; realizar o PPD e MITSUDA (testes); verificar os sinais vitais e P.A.; realizar coleta de linfa para realização de exames baciloscópicos para a Hanseníase; fazer aplicação terapêutica dos medicamentos em todas as faixas etárias via oral e parenteral; realizar controle hídrico; aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclisma, enema e calor ou frio; participar, realizar e/ou promover orientação individual ou grupal à clientela; suprir a Unidade com material necessário à execução das atividades diárias; realizar Eletrocardiograma, sob supervisão de enfermeiro; realizar testes cutâneos e intradérmicos/subcutâneos; realizar visitas domiciliares quando necessário para a promoção, prevenção e assistência; verificar periodicamente a limpeza, ordem e funcionamento de geladeiras, autoclaves, estufas e outros aparelhos; participar das atividades de Vigilância Epidemiológica, notificar casos suspeitos ou confirmados de doenças compulsórias ou agravos de saúde; aplicar BCG-ID, soros e vacinas de acordo com as normas vigentes; anotar no prontuário do paciente as atividades de assistência de enfermagem; zelar pela preservação, conservação, limpeza, guarda de aparelhos, instrumentais, utensílios, equipamentos, insumos necessários e do local de trabalho, observando sua correta utilização, funcionamento e economicidade; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; acompanhar pacientes em transferências para tratamento a outras instituições, quando indicado, dentro e fora do domicílio; dirigir veículos leves, mediante autorização, quando necessário ao exercício de suas atividades; executar outras atribuições afins que forem normatizadas pela administração. Ter disponibilidade para trabalhar nas repartições administradas pelo CISARF de acordo com a sua necessidade (UPA,CAPS AD, CISARF, Bases do SAMU em Fernandópolis, Estrela d'Oeste e Ouroeste);Executar ações assistenciais de Enfermagem , no âmbito da urgência e emergência , exceto as privativas do Enfermeiro. Manter-se atualizado em relação as tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor. Realizar cuidados de enfermagem para o paciente sob sua responsabilidade, independente da condição clínica , ou seja, na urgência e emergência, na internação de rotina, na enfermaria, no isolamento, nos serviços ambulatoriais entre outros relacionados ao serviço de enfermagem. Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência;

Página 12 de 15.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - ABERTURA



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LINGUA PORTUGUESA MÉDIO

Interpretação de texto. Verbos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Vozes ativa e passiva. Pronomes. Pontuação. Orações subordinadas e coordenadas. Tipologia e gêneros textuais. Vocabulário. Coesão e coerência. Ortografia. Fonema e letra: posição da sílaba tônica, encontros consonantais, encontros vocálicos e divisões silábicas. Processos de formação das palavras. Classes gramaticais: substantivo, adjetivo, artigo, verbo, numeral, pronome, conjunção, preposição, advérbio, interjeição. Sintaxe: frase; oração; período; termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; coordenação e subordinação. Emprego do sinal indicativo de crase. Acentuação gráfica. Pontuação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Reescrita de frases. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.

INFORMÁTICA MÉDIO

Sistema operacional e ambiente Windows atual. Edição de textos, planilhas e apresentações utilizando Microsoft Word, Excel e Power Point no ambiente Windows. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

CONHECIMENTOS GERAIS MÉDIO

Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do estado e do município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com educação, economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, relações internacionais, inovações tecnológicas e científicas do Brasil, do Estado e do município ocorridos de 2020 até os dias atuais, divulgados na mídia local e/ou nacional. Cultura Brasileira. Ecologia e Meio Ambiente. Tecnologia. Cidadania e consciência ecológica, Lei Orgânica do Município de Fernandópolis –SP, História do município de Fernandópolis, reconhecida e retratada oficialmente na última edição atualizada do livro “ Fernandópolis – Nossa História, Nossa Gente”.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Conhecimento em ações básicas de suporte à vida, conhecimento de imobilizações e transporte de vítimas, realização de medidas de reanimação cardiopulmonar básica. Conhecimento e manutenção básica dos equipamentos materiais e medicamentos disponíveis na ambulância. Biossegurança. Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual e coletiva. Transporte e movimentação de pacientes. Sinais Vitais. Participação na programação de enfermagem. Execução de ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro. Ações educativas aos usuários dos serviços de saúde. Atendimento de enfermagem em urgências e emergências. Participação na orientação e supervisão do trabalho de Enfermagem, em grau auxiliar. Participação na equipe de saúde. Ética Profissional. Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem. Preparo, administração e cálculos de medicamentos. Assistência de enfermagem em Urgência e Emergência, primeiros socorros. Segurança do Código de Ética Profissional. Legislação Profissional COFEN/COREN. BLS (Basic Support Life) – Suporte Básico de Vida. PHTLS (Prehospital Trauma Life Support) – Atendimento Pré-Hospitalar ao Trauma. Portaria GM nº 1.010, de 21 de maio de 2012. Portaria GM nº 2.657, de 16 de dezembro de 2004. Sistemas de informação em saúde. [Primeiros Socorros. Organização e funcionamento da unidade de enfermagem.](#)

LINGUA PORTUGUESA NÍVEL SUPERIOR

Leitura e interpretação de textos – descrição, narração, dissertação. Figuras de linguagem. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato, encontros consonantais, dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas -

Página 13 de 15.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - ABERTURA



monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas, divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao acento tônico: oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, crase, notações léxicas. Ortografia. Morfologia: Estrutura das palavras – raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas. Formação das palavras – derivação, composição, redução, hibridismos. Sufixos. Prefixos. Radicais. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Semântica: Significação das palavras – sinônimos e antônimos. Análise sintática - frase, oração e período. Termos Essenciais da Oração - sujeito, predicado. Termos integrantes e acessórios da oração - objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo. Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo. Sintaxe de concordância – nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Modos e tempos verbais.

INFORMATICA NIVEL SUPERIOR

Windows. Microsoft Word. Microsoft Excel. Pesquisa na internet e download. Estrutura do computador. Internet. Noções de informática: conceitos. Componentes dos sistemas de computação: hardware e software. Rede de computadores (cabeadas e wireless) e equipamentos de conectividade: conceitos e aplicações. Sistema Operacional. Conceitos, funções e aplicações de Internet. Planilha eletrônica. Tipos e características dos navegadores e dispositivos móveis. Conceitos sobre tecnologias e ferramentas de colaboração, computação na nuvem, correio eletrônico e webmail, grupos de discussão, fóruns, wikis e redes sociais. Editor de texto MS Word conceitos, comandos, recursos e usabilidade. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES NIVEL SUPERIOR

Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, educação, saúde, cultura, religião, esportes, transporte, sociedade, educação, ciência, energia, inovações tecnológicas e científicas do Brasil, do Estado e do Município ocorridos de 2020 até os dias atuais, divulgados na mídia local e/ou nacional. Cultura Brasileira. Ecologia e Meio Ambiente. Tecnologia. Cidadania e consciência ecológica. Desenvolvimento sustentável. Educação no Brasil, Lei Orgânica do Município de Fernandópolis –SP, História do município de Fernandópolis, reconhecida e retratada oficialmente na última edição atualizada do livro “ Fernandópolis – Nossa História, Nossa Gente”.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

ASSISTENTE SOCIAL

Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão. Serviço Social e formação profissional. A dimensão política da prática profissional. Metodologia do Serviço Social. Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais. Planejamento Estratégico Participativo. Serviço Social e interdisciplinaridade. Fenômeno grupal. Ética Profissional. O projeto ético-político-profissional do Serviço Social. A Ética aplicada à ação profissional na política de Saúde. Serviço Social e a política de Saúde Mental, Sistema Único da Assistência Social. Estatuto da Criança e do adolescente. Lei Orgânica da Assistência Social. Política Nacional do Idoso. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. Plano Terapêutico Singular, Previne Brasil e Programa Saúde na Escola, Política Nacional de atenção básica 2017 e portaria 825 de 2016 e portaria de consolidação nº 05 de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - ABERTURA



ANEXO III

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS - CISARF - SP - CONCURSO PÚBLICO 001/2022

DATAS	EVENTOS
29/03/2022	Publicação do Edital do CONCURSO PÚBLICO
30/03/2022 a 11/04/2022	Período para realizar a inscrição via internet no site da organizadora, nos termos deste Edital.
30/03/2022 a 11/04/2022	Período para realizar a inscrição na qualidade de Deficiente e Lactante, nos termos deste Edital.
12/04/2022	Data para pagamento da Taxa de Inscrição
18/04/2022	Publicação das inscrições homologadas (deferidas e indeferidas), inclusive às referentes à condição de Deficiente e Lactante.
19/04/2022 a 20/04/2022	Prazo para recurso referente à homologação das inscrições
26/04/2022	Divulgação do local para realização da Prova Escrita Objetiva / Prova Prática
01/05/2022	Realização da Prova Escrita Objetiva/ Prova Prática
02/05/2022	Divulgação do gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva
03/05/2022 a 04/05/2022	Prazo para recurso contra o gabarito preliminar
10/05/2022	Publicação da classificação preliminar da Prova Escrita Objetiva, Prova Prática e divulgação do gabarito oficial.
11/05/2022 a 12/05/2022	Prazo para recurso contra a classificação preliminar
13/05/2022	Divulgação do Resultado da Classificação Final e respostas dos recursos/Homologação do CONCURSO PÚBLICO

Página 15 de 15.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Março de 2022

Edição 902



Instituto de Previdência Municipal

ATOS OFICIAIS

IPREM Instituto de Previdência Municipal

RESOLUÇÃO Nº 340 DE 28 DE MARÇO DE 2.022

RESOLUÇÃO Nº 340 DE 28 DE MARÇO DE 2.022

CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam inutilizados os bens móveis abaixo, que são inservíveis para o Patrimônio do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis – IPREM e sem utilidade para qualquer outro fim, e encaminhados como doação ao setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a seguir:

- 2 (duas) cadeiras Executiva, patrimoniadas sob o registro nº: 00016/00080;
- 02 (dois) bancos de 3 lugares de corvin, patrimoniados sob o registro nº 00045/00046;
- 01 (um) aparelho de ar condicionado da marca York Split, patrimoniado sob o registro nº 00003.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Fernandópolis, 28 de Março de 2.022.

**- CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA -
Presidente - IPREM**

Registrada no livro próprio, bem como afixada na sede do Instituto, em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- VANESSA RUY ORATI MAZETI -
Procuradora Jurídica Previdenciária
OAB/SP nº 214.014**